

**Contrato de Gestão nº. 008/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de
Justiça e Segurança Pública e a Organização Social Instituto Elo**

4º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

01 de abril a 30 de junho de 2022



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão:

26/07/2022

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais.....	109
Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	110
Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS.....	111
Figura 4: Certidão de Débitos Tributários.....	112
Figura 5: Certidão Positiva com Efeito Negativo.....	113

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Ensino.....	8
Gráfico 2: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa – Família.....	9
Gráfico 3: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Esporte e Cultura.....	10
Gráfico 4: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Profissionalização.....	11
Gráfico 5: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa – Saúde.....	12
Gráfico 6: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Segurança.....	13
Gráfico 7: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Atendimento ao Adolescente	14
Gráfico 8: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores – Unidades de Cogestão –	107

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família	21
Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura.....	23

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização.....	28
Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde.....	30
Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança .	32
Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente.....	37
Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino.....	49
Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família	54
Quadro 9: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura.....	56
Quadro 10: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização.....	61
Quadro 11: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde.....	63
Quadro 12: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança66	
Quadro 13: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente	71
Quadro 14: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino.....	83
Quadro 15: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família	85
Quadro 16: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura.....	86
Quadro 17: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde.....	90
Quadro 18: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança92	
Quadro 19: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente	96
Quadro 20: Indicadores de Gestão - Resultados.....	99

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1: Comparativo entre as metas previstas e realizadas - Unidades Socioeducativas Andradas, Horto, Lindeia, Santa Clara e Santa Helena	15
---	----

Tabela 2: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas Ipatinga, São Jerônimo, Tupaciguara, Uberaba e Unaí 46

Tabela 3: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidade Socioeducativas Araxá e Sete Lagoas..... 80

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. RESULTADOS ALCANÇADOS	7
2.1. Ensino.....	8
2.2. Família.....	9
2.3. Esporte e Cultura	10
2.4. Profissionalização.....	11
2.5. Saúde	12
2.6. Segurança.....	12
2.7. Atendimento ao Adolescente	13
3. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO. 15	
3.1. Detalhamento dos resultados alcançados.....	18
4. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	46
4.1. Detalhamento dos resultados alcançados.....	49
5. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA.....	80
5.1. Detalhamento dos resultados alcançados.....	83
6. INDICADORES DE GESTÃO	99
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	107
8. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	109

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e ao artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, este relatório apresenta o comparativo entre as metas propostas e resultados obtidos com a execução das atividades previstas no Contrato de Gestão 008/2021, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2022.

Este relatório consiste no quarto documento de apresentação de resultados associado ao Contrato de Gestão 008/2021. Este período avaliatório finaliza um ano do referido Contrato de Gestão. No decorrer destes últimos 12 meses foi possível dar sequência aos três grandes âmbitos de desafios referentes a essa pactuação: a) desafios técnicos; b) desafios de infraestrutura; c) desafios de gestão de pessoas.

Em termos técnicos podemos descrever que um desafio perene ao longo desses últimos 12 meses está associado à implantação do modelo de gestão híbrida com a execução do trabalho compartilhado entre atores contratados pelo Instituto Elo e também oriundos da administração direta. Diferenças culturais, do formato de contratação e também associadas à necessidade de orientações precisas sobre o processo de trabalho tanto na parte técnica quanto na parte da segurança das unidades foram temáticas persistentes ao longo desses 12 meses. A instabilidade institucional com 3 mudanças de gestão no período também afeta a continuidade de propostas e modelos de trabalho dentro das unidades socioeducativas. Apesar disso, ao longo desses 12 meses, foram desenvolvidas ações no sentido de aprimorar o entendimento dos diversos atores da execução sobre o seu papel no processo de trabalho. Continuaram sendo realizadas reuniões de alinhamento entre SUASE e Instituto Elo, capacitações dos profissionais e visitas técnicas de acompanhamento das unidades socioeducativas. Como consequência disso, percebemos certo alinhamento em termos de resultado nas 12 unidades inerentes ao Contrato de Gestão, nenhuma delas finalizou o último período avaliatório com desempenho médio menor que 70%, sendo que 10 das 12 unidades tem desempenho médio nos indicadores do Contrato de Gestão superior a 80%.

No que se refere aos desafios da infraestrutura, finalizam-se os 12 primeiros meses do Contrato de Gestão com a realização de pelo menos uma intervenção de infraestrutura em cada uma das unidades, com exceção de Araxá cujas intervenções dependem da formalização do Termo de Cessão do Imóvel por parte da prefeitura à SUASE. Em Belo Horizonte foi realizada diversas intervenções em infraestrutura em cada uma das unidades, com destaque para as unidades Lindeia, Santa Helena, São Jerônimo e Horto. No interior do estado, com a reforma realizada na Unidade de Tupaciguara foi possível a sua inauguração dentro do prazo previsto no Contrato com a disponibilização de 38 novas vagas de internação para o Sistema Socioeducativo. Vale destacar também a reforma em condução na unidade de Uberaba que está interdita parcialmente desde o ano de 2018 e ao final desse processo poderá retomar suas atividades integralmente ampliando também o número de vagas disponibilizadas para o Sistema Socioeducativo.

Nesse âmbito, avaliamos que os desafios foram enormes haja vista o passivo de demandas de infraestrutura de todas as unidades. Nessa mesma linha, para garantir melhor atendimento ao público da política pública, ao longo dos últimos 12 meses foram entregues às 12 unidades Socioeducativas 28 novos veículos para uso nas diversas atividades inerentes ao atendimento socioeducativo.

No âmbito do desafio da gestão de pessoas tivemos duas grandes empreitadas. Primeiramente foi necessário, logo no início do contrato, redefinir o perfil de contratação de alguns cargos dada a mudança no modelo de execução. Isso implicou no desligamento de aproximadamente 350 profissionais e na sua reposição em 3 meses. Junto a isso, também tivemos que implantar um processo de acompanhamento e avaliação dos colaboradores para garantir sempre a completude das equipes das unidades e favorecer o atendimento a todos os eixos da medida socioeducativa. Há que se evidenciar também que todo esse processo foi conduzido durante um período de restrições das ações vinculadas à pandemia.

Por tudo isso, observamos também, mesmo ainda em um contexto de mudanças e adaptações no formato de trabalho das unidades, uma consolidação nos atendimentos aos destinatários da política pública. Alguns eixos da medida socioeducativa ainda foram enfrentados desafios relativos aos surtos de COVID-19 nas unidades. Ainda assim, no último trimestre foram definidas novas estratégias e abordagens do contexto de pandemia com a revogação da resolução que restringia o acesso de parceiros e as saídas de adolescentes. Esse contexto coloca o desafio ao Contrato de Gestão de ofertar, agora sem essas restrições, o atendimento ampliado dos adolescentes em todas as unidades. Tal como para os outros períodos avaliatórios, na sequência apresentam-se para cada unidade Socioeducativa, as metas e resultados alcançados. Para facilitar a apresentação dos resultados eles serão descritos em 3 blocos de unidades. As unidades com execução apenas de medidas de internação (Andradas, Horto, Lindeia, Santa Clara e Santa Helena). As unidades com execução de medidas de internação e internação provisória (Ipatinga, São Jerônimo, Uberaba, Unaí e Tupaciguara). E, por fim, as unidades com execução apenas de medidas de internação provisória (Sete Lagoas e Araxá). Para cada um desses grupos foi apresentado um quadro com os resultados das unidades para cada um dos indicadores. Antes disso, apontamos alguns aspectos facilitadores e dificultadores gerais para o desempenho em cada um dos eixos das medidas socioeducativas.

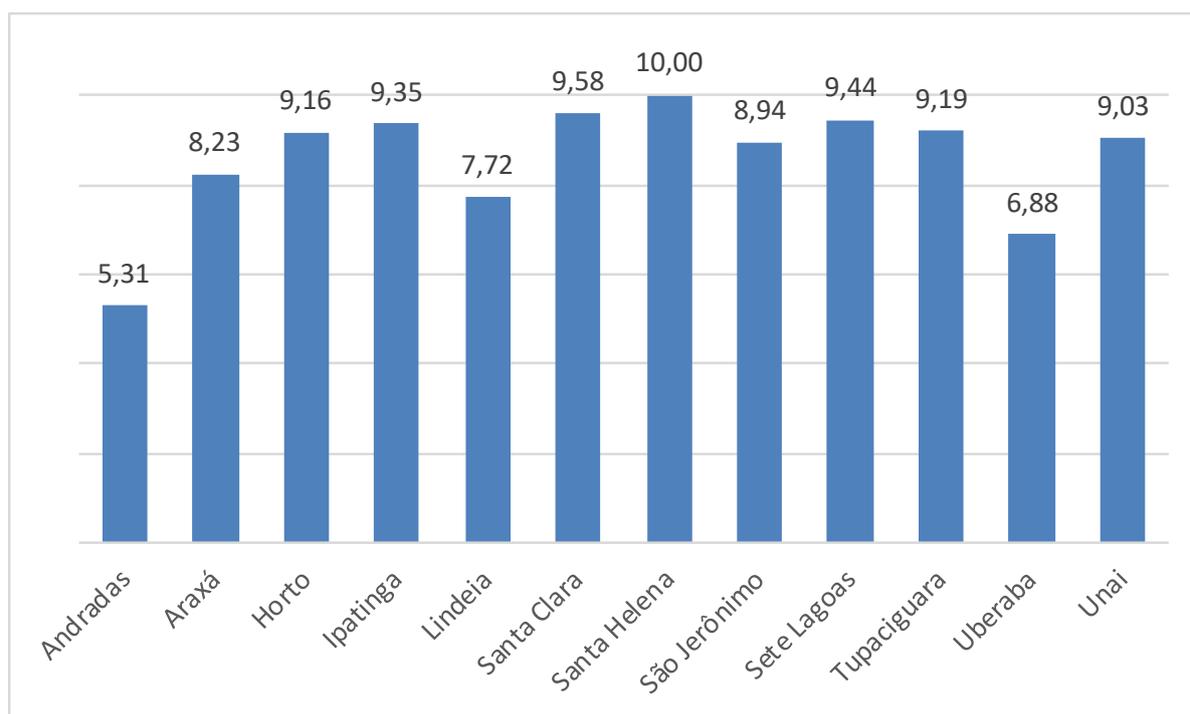
2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Nesta seção são apresentados os resultados alcançados em cada eixo temático por unidade no período de abril a junho de 2022.

2.1. Ensino

No trimestre de análise mantivemos o percentual de desempenho das unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores podemos destacar o incentivo a ações de interação entre as unidades e equipes das escolas favorecendo a construção conjunta de projetos interdisciplinares bem como a qualificação do fluxo para efetivação imediata da matrícula escolar dos adolescentes. Outro ponto de avanço do período foram as ações/atividades construídas pelas unidades para trabalhar a defasagem escolar e dificuldades de aprendizado dos adolescentes.

Gráfico 1: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Ensino¹



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

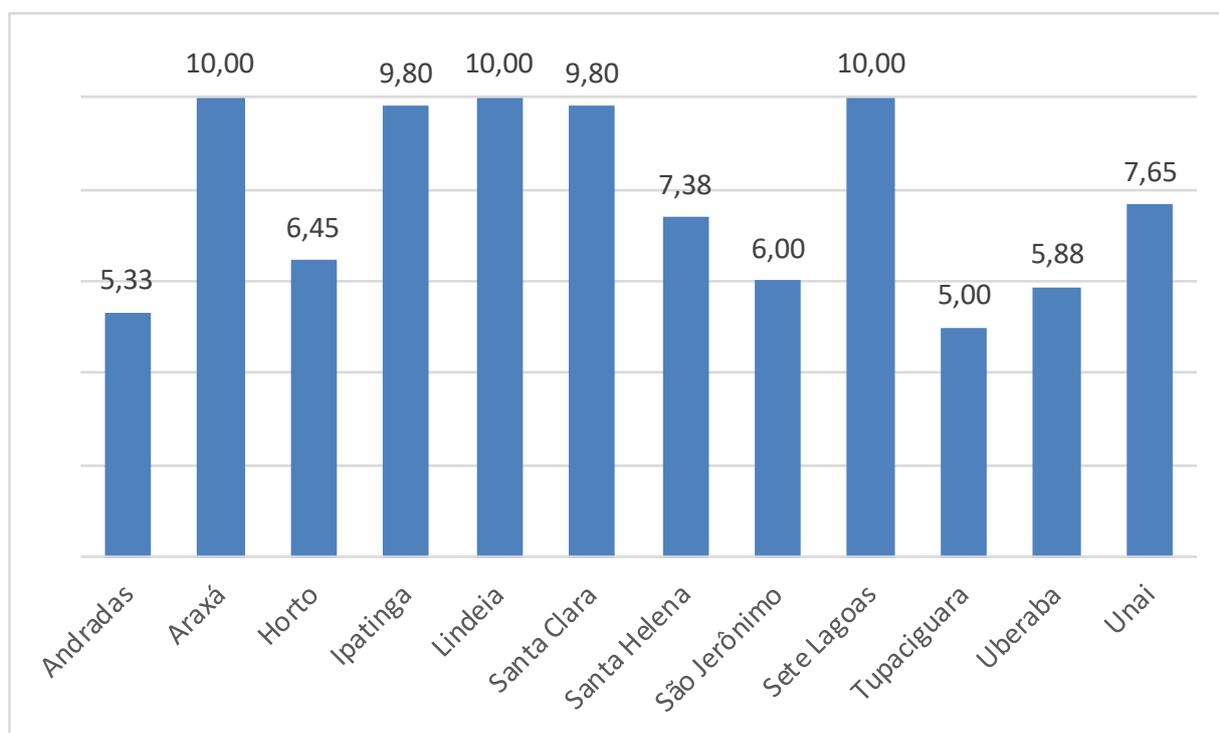
Enquanto desafios apresentados pelas unidades, vivenciamos alguns episódios de ausência de professores da rede de ensino municipal para ofertarem as atividades para os adolescentes. Outra dificuldade apresentada no período foi a manutenção dos desafios na adaptação e oferta das oficinas de incentivo aos estudos para os adolescentes em Regime Diferenciado de Acompanhamento à Distância - RDAD. Importante também ressaltar a manutenção de situação específica vivenciada pela unidade Tupaciguara onde ainda não foi possível a regularização da escola para oferta de ensino aos adolescentes e na unidade Andradas com baixo quadro de adolescentes e também nos seus desligamentos a partir das audiências concentradas.

¹ Consiste numa média simples dos indicadores que compõem esse eixo para cada uma das unidades.

2.2. Família

No trimestre de análise mantivemos o percentual de desempenho das unidades nesse eixo. Se apresenta ainda enquanto maior desafio o processo constante de tentativa de maior inserção e participação ativa das famílias dos adolescentes no acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas. No período muitas unidades apresentaram dificuldades no fortalecimento dos vínculos dos adolescentes com as famílias por conta dos desafios apresentados por essas no acesso presencial aos adolescentes. Como fator principal apresentado permanece o contexto de um número significativo de adolescentes cumprindo medidas em municípios muito distantes das suas residências. As famílias de adolescentes que residem em municípios distantes da localização das unidades apresentam maior dificuldade de envolvimento, acompanhamento e participação na execução das medidas socioeducativas. Esse não envolvimento das famílias, em algumas situações, contribuem para alterações negativas de comportamento e no desenvolvimento dos adolescentes.

Gráfico 2: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa – Família



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Após a flexibilização das restrições impostas pelo contexto da pandemia do COVID 19, experimentamos a retomada das visitas familiares presenciais. Outro facilitador foi a manutenção das ações de promoção e garantia aos adolescentes do contato presencial com os familiares a partir do fornecimento de vales sociais e passagens (intermunicipais e interestaduais) para às famílias auxiliando no deslocamento para visitas e participação em ações, principalmente em audiências concentradas e

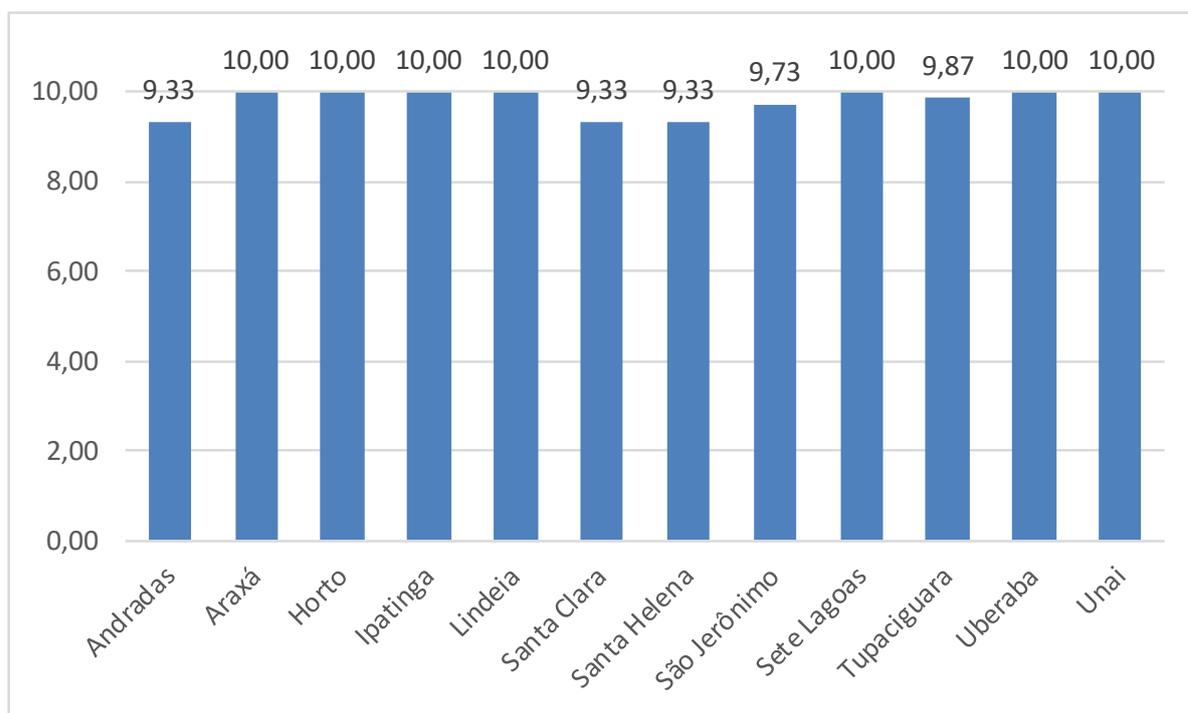
desligamento de adolescentes. Trabalhou se também para a manutenção e ampliação das ações de ligação e vídeo-chamadas contribuindo para o fortalecimento do contato familiar e reduzindo o distanciamento imposto pela privação de liberdade.

Mantem-se ponto de atenção na necessidade de construção e planejamento das unidades para inserção de outras ações como participação dos familiares em eventos festivos/formaturas/lazer/esportivos/culturais e atendimentos/grupos de trabalho com as famílias.

2.3. Esporte e Cultura

No trimestre em análise tivemos um aumento no percentual de desempenho das unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores vivenciamos a ampliação das parcerias com atores externos na execução de atividades dentro e fora das unidades favorecendo a conexão de adolescentes com diversos espaços das cidades e incentivando a formação humana, criatividade, cooperação, responsabilidade e interação. As ofertas de oficinas de esporte e cultura no período tiveram também como objetivos a ampliação da convivência entre grupo e respeito às diferenças. Outro facilitador foi o aumento das atividades externas a partir da flexibilização das restrições impostas pelo contexto do COVID-19 que possibilitou as unidades ampliarem as ofertas para os adolescentes.

Gráfico 3: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Esporte e Cultura



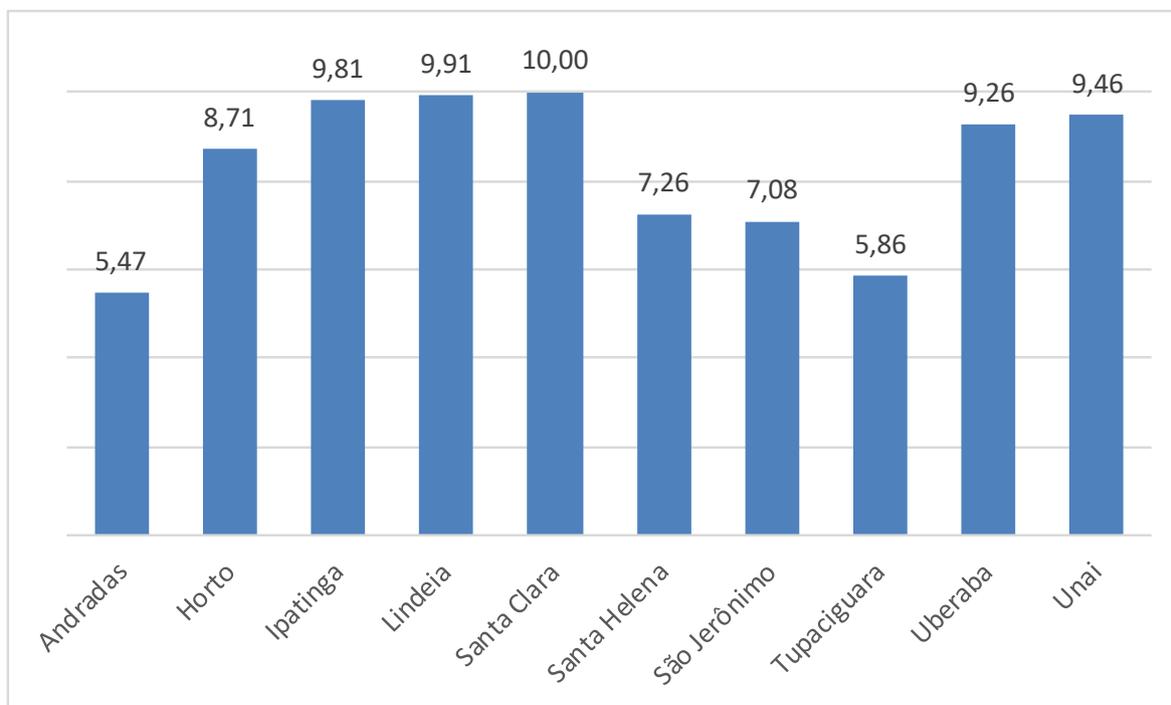
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Como desafios para garantia de oferta e participação dos adolescentes nas oficinas de esporte e cultura apresentamos os desligamentos e admissões posteriores à execução das atividades o que acaba não favorecendo a participação de todos nas ações.

2.4. Profissionalização

No trimestre de análise tivemos um aumento no percentual de desempenho das unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores para execução das atividades do eixo as unidades apresentaram a maior oferta de cursos profissionalizantes com a ampliação das parcerias, bem como uma maior participação dos adolescentes nas oficinas de orientação profissional. O investimento também dispendido pelas unidades na execução das oficinas de incentivo aos estudos favoreceu a maior participação e manifestação de desejo dos adolescentes pelas atividades de profissionalização.

Gráfico 4: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Profissionalização



Fonte: Painel Suase, meses janeiro, fevereiro e março - 2022

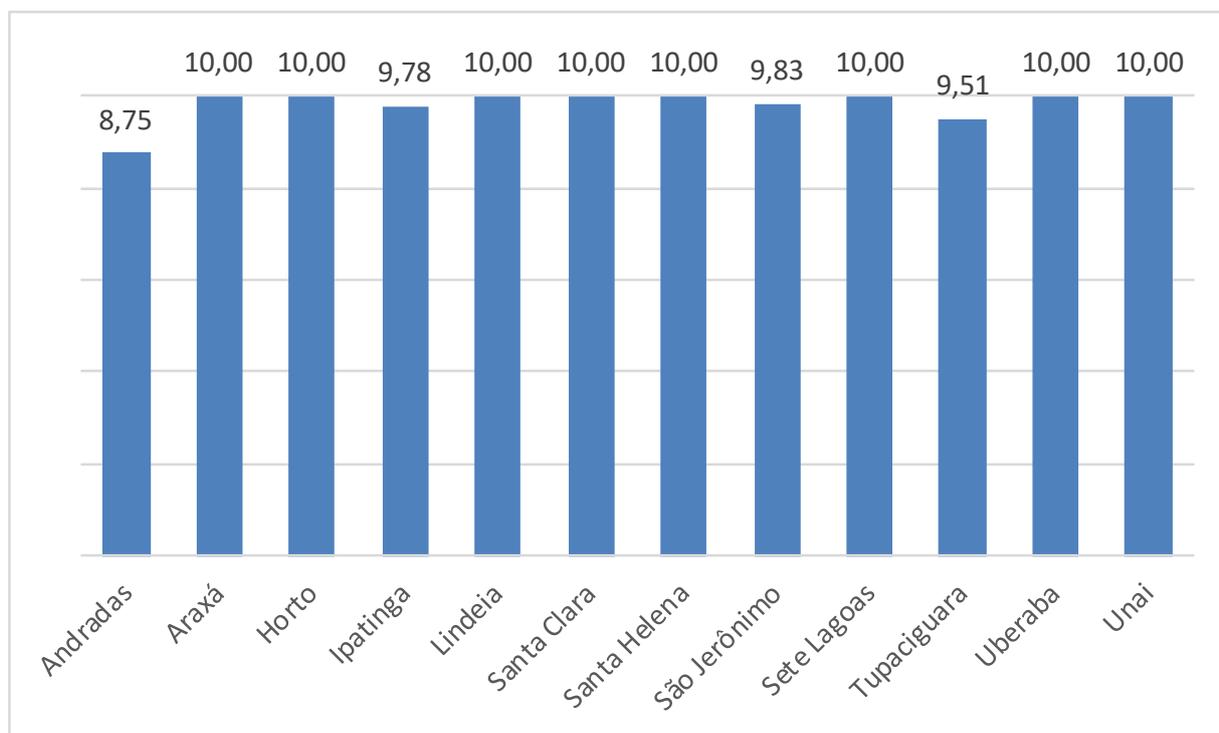
No campo dos desafios, permanece a questão da defasagem escolar dos adolescentes como impasse para inserção em cursos de formação ao trabalho que exigem uma escolaridade específica e diversa do perfil do público atendido em unidade Socioeducativa. Outro ponto apresentado como dificultador são os atrasos no início das atividades propostas pelos cursos profissionalizantes ofertados o que acaba trazendo desmotivação para os adolescentes que anteriormente tinham apresentado desejo de participação.

Apresentamos como ponto de atenção a necessidade de avaliação dos processos e fluxos de intervenção construídos pelas Comissões Disciplinares que em muitas situações tem sancionado os adolescentes a privação ou restrição de participação em atividades de profissionalização.

2.5. Saúde

No trimestre de análise mantivemos o significativo aumento no percentual de desempenho das unidades nesse eixo. Enquanto desafio no trimestre mantemos a necessidade de melhor conexão das equipes de saúde com demais integrantes das equipes técnicas na construção diária do trabalho e suporte no trabalho por parte da Direção de Atendimento enquanto referência direta desses profissionais. Apontamos a necessidade de maior clareza e conhecimento por parte das equipes de saúde sobre os fluxos e processos de trabalho. Nos chama atenção também o significativo número de Tentativas de Autoextermínio – TAE’S entre os adolescentes no período.

Gráfico 5: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa – Saúde



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

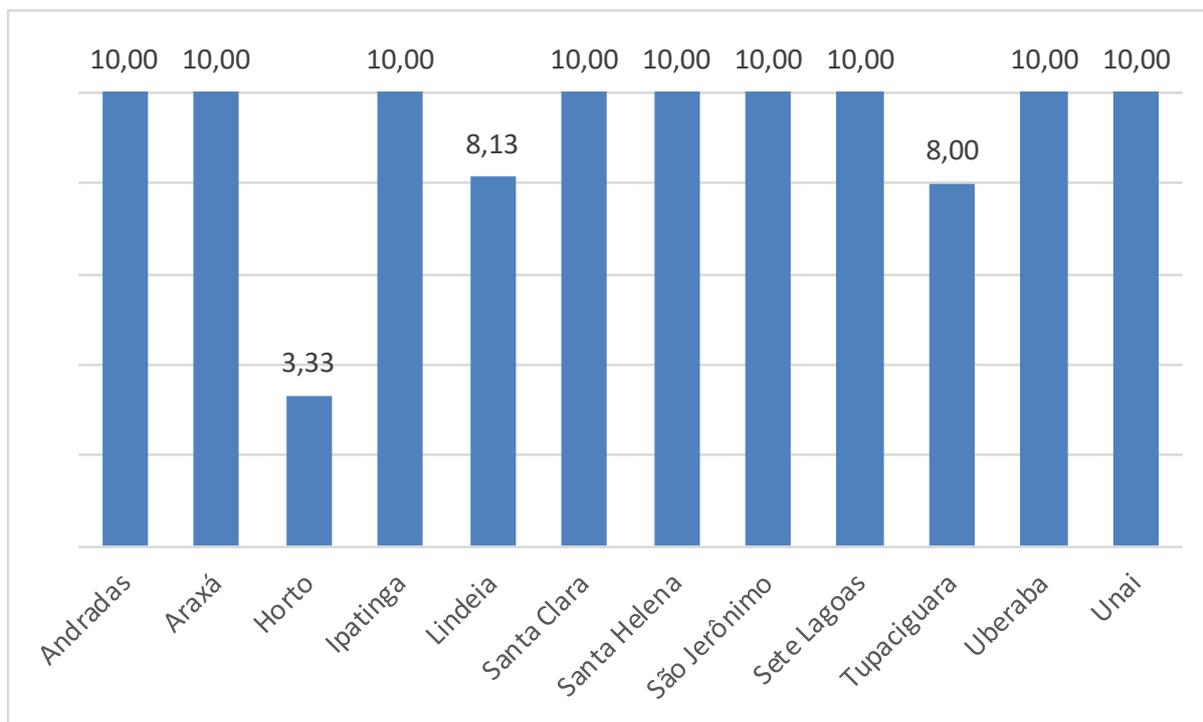
Enquanto facilitador foi possível a ampliação do diálogo e parceria das unidades com os parceiros das redes de saúde dos municípios possibilitando maior encaminhamento e atendimento aos adolescentes.

2.6. Segurança

No trimestre de análise tivemos um aumento no percentual de desempenho das unidades nesse eixo. Tivemos como facilitador a participação mais ativa das equipes de segurança na construção e execução

ações pedagógicas, esportivas e culturais. O reforço na construção de uma atuação mais preventiva tem possibilitado o desenvolvimento de outras possibilidades de atuação da segurança nas unidades. O fortalecimento do diálogo e compreensão mais clara dos papéis e limites de atuação da segurança tem contribuído para uma melhor condução do trabalho com as demais áreas de atendimento ao adolescente (administrativa e técnica).

Gráfico 6: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Segurança



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

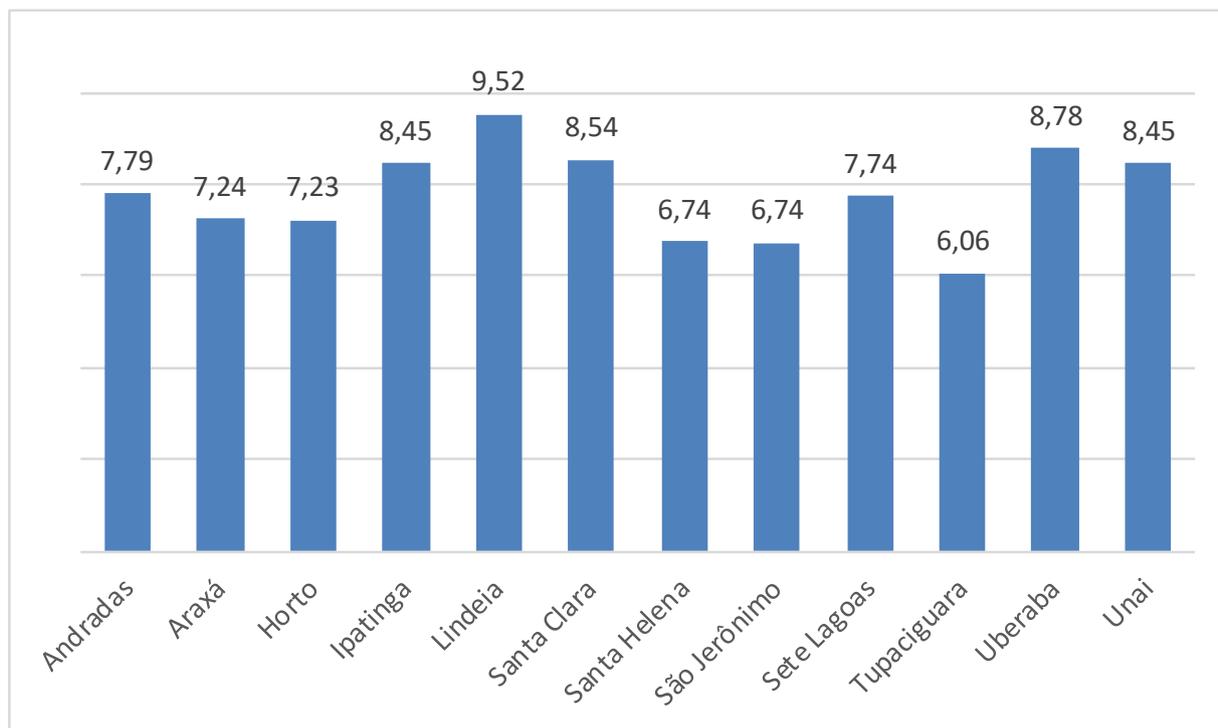
Enquanto desafio apresentamos a necessidade de maior suporte e participação da segurança na construção dos processos que viabilizem a garantia da execução das ações externas as unidades. Alguns contextos ainda apresentam muitas dificuldades de alinhamento entre áreas quando o ponto de construção está relacionado a esses tipos de atividades.

2.7. Atendimento ao Adolescente

No trimestre de análise pequena queda no percentual de desempenho das unidades nesse eixo. Enquanto desafio ainda vivenciamos a necessidade de melhor organização das unidades no processo de definição da organização de férias e lida com os atestados e afastamentos dos profissionais. Esse processo organizacional teve impacto direto na oferta das atividades desse eixo no período. Mantemos como ponto de atenção a necessidade de organização das unidades para sustentar a execução da rotina nos períodos de ausências, principalmente dos profissionais das equipes de segurança.

Enquanto facilitador as unidades apresentaram avanço nas atividades vinculadas a pactuação do PIA e algumas atividades de melhor organização de audiências concentradas, desligamento de adolescentes, contrarreferenciamento, realização de visitas técnicas institucionais e retomada das visitas domiciliares. Ressaltamos a ampliação do suporte, orientação, acompanhamento e atenção as Direções de Atendimento das unidades por parte da SUASE e I.ELO como ponto que favoreceu as correções dos principais desafios em curto prazo.

Gráfico 7: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Atendimento ao Adolescente



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Mantemos a sinalização, enquanto processo contínuo, sobre a necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas para melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática. Para tal, se mostra fundamental a continuidade do investimento nos processos de formação/capacitação continuada tanto de quem atua diretamente na oferta de atendimento ao público (equipes técnicas) como de quem acompanha, orienta e oferta o primeiro suporte necessário a equipe técnica (Direção de Atendimento).

3. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO

A partir dessa leitura macro de fatores facilitadores e dificultadores, apresentamos na sequência o resultado de cada unidade, que tem somente a internação como forma de medida aplicada ao adolescente, em cada indicador.

Tabela 1: Comparativo entre as metas previstas e realizadas - Unidades Socioeducativas Andradas, Horto, Lindeia, Santa Clara e Santa Helena

Área Temática		Indicador		Metas	Andradas	Horto	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena
1	Ensino	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	26%	84%	100%	98%	100%
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	30%	82%	29%	80%	93%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	7%	29%	100%	96%	48%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	152	218	183	528	70
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	8	26	37	41	168	46
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	80%	100%	98%	100%	98%	98%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	6	17	49	10	52	47

Área Temática		Indicador		Metas	Andradas	Horto	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	95%	93%	86%	82%	96%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	3	2	3	8	2	2
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	67%	59%	100%	83%	38%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	21%	85%	79%	93%	78%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	90%	100%	100%	100%	100%	100%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	75%	100%	100%	-	100%
6	Segurança	6.1	Número de fugas internas	0	0	1	0	0	0
		6.2	Número de fugas externas	0	0	2	1	0	0
		6.3	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%	100%	83%	99%	100%
		6.4	Quantidade de rebeliões	0	0	0	0	0	0
		6.5	Quantidade de motins	0	0	1	0	0	0
		6.6	Quantidade de tumultos	0	0	1	0	0	0

Área Temática		Indicador	Metas	Andradas	Horto	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena	
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	85%	50%	93%	48%	78%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	55%	75%	93%	100%	54%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	85%	100%	93%	100%	100%
		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	90%	NA	100%	80%	96%
		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	95%	100%	93%	78%	61%
		7.6	Percentual de pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	-	-	-	-	-
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	100%	42%	100%	96%	40%
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	35%	66%	100%	96%	43%

3.1. Detalhamento dos resultados alcançados

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados por indicador em cada centro socioeducativo que oferece como tipo de medida a internação. Apresentam-se tabelas com resultados por mês, critérios utilizados para os cálculos e fonte.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.1: Percentual de adolescentes matriculados em escola formal				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias.				
1.1. Percentual de Adolescentes Matriculados em Escola formal - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 40 dias na unidade	Nº de Adolescentes matriculados em escola formal	Percentual
Andradas	Abril	12	14	117%
	Maio	2	6	300%
	Junho	1	3	300%
	Total	15	23	153%
Horto	Abril	19	32	168%
	Maio	29	39	134%
	Junho	28	46	164%
	Total	76	117	154%
Lindeia	Abril	1	4	400%
	Maio	3	5	167%
	Junho	5	5	100%
	Total	9	14	156%
Santa Clara	Abril	29	37	128%
	Maio	32	47	147%
	Junho	39	46	118%
	Total	100	130	130%
Santa Helena	Abril	13	17	131%
	Maio	15	15	100%
	Junho	12	14	117%
	Total	40	46	115%
Fonte de comprovação do indicador				

Documento da escola, constando matrícula e frequência mensal

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.2: Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador acompanha a frequência escolar do adolescente matriculado em ensino formal, que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de dias frequentados do total de dias letivos em cada mês.

1.2. Percentual de Adolescentes com frequência acima de 75% - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes matriculados	Nº de Adolescentes com frequência acima de 75%	Percentual
Andradas	Abril	14	0	0%
	Maio	6	4	67%
	Junho	3	2	67%
	Total	23	6	26%
Horto	Abril	32	25	78%
	Maio	39	32	82%
	Junho	46	41	89%
	Total	117	98	84%
Lindeia	Abril	4	4	100%
	Maio	5	5	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	14	14	100%
Santa Clara	Abril	37	37	100%
	Maio	47	45	96%
	Junho	46	46	100%
	Total	130	128	98%
Santa Helena	Abril	17	17	100%
	Maio	15	15	100%
	Junho	14	14	100%
	Total	46	46	100%

O Centro Socioeducativo Andradas apresenta a falta de professores como um dificultador para alcançar a meta de frequência dos adolescentes em Ensino Formal.

Fonte de comprovação do indicador

Documento da escola, constando matrícula e frequência mensal

Área Temática: ENSINO**Indicador nº 1.5:** Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
90%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos.

1.5. Percentual de Adolescentes frequentes a oficinas de incentivo aos estudos - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de Adolescentes frequentes a oficinas de estudos	Percentual
Andradas	Abril	13	3	23%
	Maio	4	0	0%
	Junho	3	3	100%
	Total	20	6	30%
Horto	Abril	31	25	81%
	Maio	36	32	89%
	Junho	43	33	77%
	Total	110	90	82%
Lindeia	Abril	4	3	75%
	Maio	5	1	20%
	Junho	5	0	0%
	Total	14	4	29%
Santa Clara	Abril	38	32	84%
	Maio	46	34	74%
	Junho	46	38	83%
	Total	130	104	80%
Santa Helena	Abril	17	15	88%
	Maio	15	14	93%
	Junho	14	14	100%
	Total	46	43	93%

No CSE Andradas, as oficinas de incentivos aos estudos foram ofertadas apenas uma vez por mês no período de abril a junho em vez de duas vezes, motivo pelo qual os adolescentes não tiveram a frequência necessária alcançada.

No CSE Lindeia a situação que prejudicou o alcance da meta do indicador assemelha-se à do Andradas: não foram ofertadas mais de uma oficina diferente em todos os meses.

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento.

Abaixo são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família

Área Temática: FAMÍLIA				
Indicador nº 2.1: Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer às seguintes condições:</p> <p>a) A família ou referência familiar dos adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes e/ou</p> <p>b) A família deve participar uma ou mais vezes dos encaminhamentos dos eixos ensino, saúde ou profissionalização.</p>				
2.1. Percentual de Adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 40 dias na unidade e com referência familiar	Nº de Adolescentes com familiares participando dos encaminhamentos e recebendo atendimento técnico familiar	Percentual
Andradas	Abril	12	0	0%
	Maio	2	0	0%
	Junho	1	1	100%
	Total	15	1	7%
Horto	Abril	19	14	74%
	Maio	29	2	7%
	Junho	28	6	21%
	Total	76	22	29%
Lindeia	Abril	1	1	100%
	Maio	3	4	133%
	Junho	5	5	100%
	Total	9	10	111%
Santa Clara	Abril	29	25	86%
	Maio	32	33	103%
	Junho	39	38	97%
	Total	100	96	96%
Santa Helena	Abril	13	9	69%
	Maio	15	2	13%
	Junho	12	8	67%
	Total	40	19	48%

No CSE Andradas, a distância da residência de várias famílias em relação ao centro socioeducativo aparece como o principal obstáculo para a participação dos familiares no cumprimento de medida socioeducativa. Apesar de haver oferta gratuita de

transporte, os familiares não podem se ausentar por um grande período de suas residências.

No CSE Horto, a maioria dos adolescentes é oriunda de municípios distintos e distantes de Belo Horizonte, o que continua sendo um desafio para equipe. A unidade esforça-se em realizar ações para promover e garantir aos adolescentes o contato com seus familiares. Há oferta de transporte gratuito; videoconferências e ligações semanais são realizadas para aprimorar o contato entre adolescentes e familiares. A equipe técnica realiza atendimentos sistemáticos via telefone, atendimento presencial da família e visitas domiciliares.

Fonte de comprovação do indicador

Relatório, validado pela DOS, com os dados do envolvimento da família a partir das informações contidas no registro de atendimento do adolescente e relatório de avaliação de medida.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.2: Número absoluto de ações voltadas para as famílias

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
4	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Para este indicador devem ser consideradas as ações: grupos temáticos, oficinas, cursos, visitas domiciliares, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo.

2.2. Número Absoluto de Ações Voltadas para a família - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações
Andradas	Abril	75
	Maio	37
	Junho	40
	Total	152
Horto	Abril	103
	Maio	28
	Junho	87
	Total	218
Lindeia	Abril	54
	Maio	61
	Junho	68
	Total	183
Santa Clara	Abril	150
	Maio	165
	Junho	213
	Total	528
Santa Helena	Abril	23
	Maio	21
	Junho	26
	Total	70

Fonte de comprovação do indicador

Registro da aprovação da DOS, Registro das ações realizadas no Formulário de Ações para Família e, quando couber, lista de presença, validada pelo Subdiretor de Atendimento

A seguir são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Esporte e Cultura.

Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura

Área Temática: ESPORTE E CULTURA		
Indicador nº 3.1: Número absoluto de oficinas de esporte		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
8	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Esse indicador contabiliza as atividades esportivas que visam trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.</p> <p>Serão consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer –DFP. - Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento. - Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade. <p>Vale ressaltar que os números abaixo descrevem a quantidade de modalidades diferentes de oficinas desenvolvidas ao longo do trimestre e não a frequência com a qual cada uma foi desenvolvida.</p>		
3.1. Número absoluto de oficinas de esporte - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Andradas	Abril	7
	Maio	8
	Junho	11
	Total	26
Horto	Abril	14
	Maio	11
	Junho	12
	Total	37
Lindeia	Abril	13
	Maio	14
	Junho	14
	Total	41
Santa Clara	Abril	58
	Maio	60
	Junho	50
	Total	168
Santa Helena	Abril	14

	Maio	17
	Junho	15
	Total	46

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelo adolescente

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.2: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de Esporte.

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Esporte no mês.

Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Esporte.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte no mês.

3.2. Percentual de Adolescentes Envolvidos nas oficinas de esporte - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de Adolescentes participantes de oficinas de esporte	Percentual
Andradas	Abril	13	13	100%
	Maio	4	4	100%
	Junho	3	3	100%
	Total	20	20	100%
Horto	Abril	31	31	100%
	Maio	36	36	100%
	Junho	43	41	95%
	Total	110	108	98%
Lindeia	Abril	4	4	100%
	Maio	5	5	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	14	14	100%
Santa Clara	Abril	38	37	97%
	Maio	46	45	98%
	Junho	46	45	98%
	Total	130	127	98%
Santa Helena	Abril	17	17	100%
	Maio	15	14	93%

	Junho	14	14	100%
	Total	46	45	98%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelo adolescente

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.3: Número absoluto de oficinas de cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
6	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas.

Serão consideradas:

- Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP.
- Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
- Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.

3.3. Número absoluto de oficinas de cultura - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Andradas	Abril	7
	Maio	3
	Junho	7
	Total	17
Horto	Abril	18
	Maio	21
	Junho	10
	Total	49
Lindeia	Abril	2
	Maio	5
	Junho	3
	Total	10
Santa Clara	Abril	17
	Maio	15
	Junho	20
	Total	52
Santa Helena	Abril	9
	Maio	17
	Junho	21

	Total	47
--	-------	----

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelo adolescente

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.4: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura.

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador serão contabilizados.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

3.4. Percentual de adolescentes Envolvidos nas oficinas de cultura - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Andradas	Abril	13	12	92%
	Maio	4	4	100%
	Junho	3	3	100%
	Total	20	19	95%
Horto	Abril	31	29	94%
	Maio	36	32	89%
	Junho	43	41	95%
	Total	110	102	93%
Lindeia	Abril	4	3	75%
	Maio	5	5	100%
	Junho	5	4	80%
	Total	14	12	86%
Santa Clara	Abril	38	37	97%
	Maio	46	39	85%
	Junho	46	30	65%
	Total	130	106	82%
Santa Helena	Abril	17	15	88%
	Maio	15	15	100%
	Junho	14	14	100%

	Total	46	44	96%
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença assinada pelo adolescente				
Área Temática: ESPORTE E CULTURA				
Indicador nº 3.5: Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
3		-		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
O indicador considera festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.				
3.5. Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações desenvolvidas		
Andradas	Abril	1		
	Maio	1		
	Junho	0		
	Total	2		
Horto	Abril	1		
	Maio	1		
	Junho	1		
	Total	3		
Lindeia	Abril	4		
	Maio	2		
	Junho	2		
	Total	8		
Santa Clara	Abril	1		
	Maio	0		
	Junho	1		
	Total	2		
Santa Helena	Abril	1		
	Maio	0		
	Junho	1		
	Total	2		
Fonte de comprovação do indicador				

Relatório de registo de imagens, vídeos e ou material de divulgação.

Abaixo são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO				
Indicador nº 4.1: Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho.				
Orientações:				
- Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade.				
- A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez.				
- Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e				
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.				
Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:				
- Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.				
4.1. Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 60 dias na Unidade e idade igual ou superior a 14 anos	Nº de adolescentes participantes de cursos	Percentual
Andradas	Abril	12	7	58%
	Maio	2	2	100%
	Junho	1	1	100%
	Total	15	10	67%
Horto	Abril	15	16	107%
	Maio	20	8	40%
	Junho	24	11	46%
	Total	59	35	59%
Lindeia	Abril	1	1	100%
	Maio	1	5	500%
	Junho	2	5	250%
	Total	4	11	275%
Santa Clara	Abril	27	24	89%
	Maio	26	13	50%
	Junho	27	29	107%

	Total	80	66	83%
Santa Helena	Abril	12	4	33%
	Maio	13	4	31%
	Junho	12	6	50%
	Total	37	14	38%

Para o CSE Santa Helena, não foi possível cumprir o número mínimo de cursos de formação básica para o trabalho devido a comissões disciplinares que impediam a realização de atividades externas. Além disso, a unidade estava sem acesso à internet, sendo a mesma retornada na metade do mês de maio, quando cursos online já tinham encerrado inscrições para novas turmas.

Fonte de comprovação do indicador

Declaração emitida pela entidade certificadora ou Relatório com lista de frequência

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 4.2: Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de participação dos adolescentes em ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês.

4.2. Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes que entram nos critérios do indicador	Nº de adolescentes participantes de oficina	Percentual
Andradas	Abril	14	2	14%
	Maio	6	2	33%
	Junho	4	1	25%
	Total	24	5	21%
Horto	Abril	32	30	94%
	Maio	39	36	92%
	Junho	46	34	74%
	Total	117	100	85%
Lindeia	Abril	4	3	75%
	Maio	5	5	100%
	Junho	5	3	60%
	Total	14	11	79%
Santa Clara	Abril	40	39	98%
	Maio	48	43	90%
	Junho	48	45	94%
	Total	136	127	93%
Santa Helena	Abril	17	15	88%

	Maio	15	7	47%
	Junho	14	14	100%
	Total	46	36	78%
Fonte de comprovação do indicador				
Registro de aprovação da DFP por meio de formulário próprio, listas de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de atendimento.				

Os resultados dos indicadores da área temática Saúde são apresentados a seguir.

Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde

Área Temática: SAÚDE				
Indicador nº 5.1: Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
90%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações: Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria. Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.				
5.1. Percentual de adolescentes participantes das oficinas de saúde - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Andradas	Abril	13	14	108%
	Maio	4	6	150%
	Junho	3	3	100%
	Total	20	23	115%
Horto	Abril	31	32	103%
	Maio	36	39	108%
	Junho	43	46	107%
	Total	110	117	106%
Lindeia	Abril	4	4	100%
	Maio	5	5	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	14	14	100%
Santa Clara	Abril	38	40	105%
	Maio	46	48	104%
	Junho	46	48	104%
	Total	130	136	105%

Santa Helena	Abril	17	17	100%
	Maio	15	15	100%
	Junho	14	14	100%
	Total	46	46	100%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Atendimento em saúde

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias.

Orientações:

Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.

Condições do Indicador

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.

5.2. Atendimento em saúde - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade dentro do mês	Nº de adolescentes atendidos	Percentual
Andradas	Abril	1	1	100%
	Maio	1	1	100%
	Junho	2	1	50%
	Total	4	3	75%
Horto	Abril	11	11	100%
	Maio	6	6	100%
	Junho	12	12	100%
	Total	29	29	100%
Lindeia	Abril	3	3	100%
	Maio	2	2	100%
	Junho	0	0	-
	Total	5	5	100%
Santa Clara	Abril	0	0	-
	Maio	0	0	-
	Junho	0	0	-
	Total	0	0	-
Santa Helena	Abril	3	3	100%

	Maio	0	0	-
	Junho	2	2	100%
	Total	5	5	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Registro da saída e/ou intervenção no prontuário de saúde do adolescente.				

Abaixo são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Segurança.

Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.1: Número de fugas internas		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
0	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador. No período considerado, ocorreu uma fuga interna no CSE Horto no mês de abril.		
6.1. Número de fugas internas - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de fugas internas
Andradas	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Horto	Abril	1
	Maio	0
	Junho	0
	Total	1
Lindeia	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Santa Clara	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Santa Helena	Abril	0

	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Formulário de Controle de Entrada e Saída		
Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.2: Número de fugas externas		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Situação em que o adolescente desvincula-se do profissional que o acompanha, durante a saída da instituição. Será considerada fuga externa mesmo quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após o acionamento. Houve duas fugas externas no CSE Horto em abril e maio, e uma no CSE Lindeia em abril.		
6.2. Número de fugas externas - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de fugas externas
Andradas	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Horto	Abril	1
	Maio	1
	Junho	0
	Total	2
Lindeia	Abril	1
	Maio	0
	Junho	0
	Total	1
Santa Clara	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Santa Helena	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		

Planilha Mensal de Atividades - PMA				
Área Temática: SEGURANÇA				
Indicador nº 6.3: Percentual de retorno dos adolescentes em saídas				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
95%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas. Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. A unidade de Lindeia não alcançou o mínimo estipulado como meta.				
6.3. Percentual de retorno de adolescentes em saídas - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de saídas com ou sem acompanhamento	Nº de retornos	Percentual
Andradas	Abril	47	47	100%
	Maio	36	36	100%
	Junho	11	11	100%
	Total	94	94	100%
Horto	Abril	32	32	100%
	Maio	24	24	100%
	Junho	76	76	100%
	Total	132	132	100%
Lindeia	Abril	5	4	80%
	Maio	0	0	-
	Junho	1	1	100%
	Total	6	5	83%
Santa Clara	Abril	11	11	100%
	Maio	14	14	100%
	Junho	69	68	99%
	Total	94	93	99%
Santa Helena	Abril	35	35	100%
	Maio	22	22	100%
	Junho	30	30	100%
	Total	87	87	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Planilha Mensal de Atividades – PMA				

Área Temática: SEGURANÇA**Indicador nº 6.4: Quantidade de rebeliões**

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
0	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridos nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada.

Nesse trimestre, não houve nenhuma rebelião nas unidades exclusivas de internação.

6.4. Quantidade de rebeliões - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Andradas	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Horto	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Lindeia	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Santa Clara	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Santa Helena	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha Mensal de Atividades – PMA

Área Temática: SEGURANÇA**Indicador nº 6.5: Quantidade de motins**

Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório	
0		Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório			
<p>Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados motins ocorridos nas unidades socioeducativas. Motim é um evento de segurança que se caracteriza pela insurreição, organizada ou não, por um grupo de adolescentes, contra qualquer autoridade instituída. Caracteriza-se, também, por atos explícitos de desobediência, de não cumprimento de deveres e de desordem.</p> <p>Nesse trimestre, houve um motim no CSE Horto dentre as unidades exclusivas de internação.</p>			
6.5. Quantidade de motins - 4º PA CG 008/2021			
Unidade	Mês		
Andradas	Abril	0	
	Maio	0	
	Junho	0	
	Total	0	
Horto	Abril	0	
	Maio	1	
	Junho	0	
	Total	1	
Lindeia	Abril	0	
	Maio	0	
	Junho	0	
	Total	0	
Santa Clara	Abril	0	
	Maio	0	
	Junho	0	
	Total	0	
Santa Helena	Abril	0	
	Maio	0	
	Junho	0	
	Total	0	
Fonte de comprovação do indicador			
Planilha Mensal de Atividades - PMA			
Área Temática: SEGURANÇA			
Indicador nº 6.6: Quantidade de tumultos			
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório	
0		Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório			

Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. Nesse trimestre, ocorreu um tumulto na unidade do Horto, considerando as unidades exclusivas de internação.

6.6. Quantidade de tumultos - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Andradas	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Horto	Abril	0
	Maio	1
	Junho	0
	Total	1
Lindeia	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Santa Clara	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Santa Helena	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha Mensal de Atividades - PMA		

A seguir constam os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
Indicador nº 7.1: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de Psicologia, por semana.

Mínimo de 4 atendimentos no mês.

7.1. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 4 vezes ao mês pela Psicologia	Percentual
Andradas	Abril	13	9	69%
	Maio	4	5	125%
	Junho	3	3	100%
	Total	20	17	85%
Horto	Abril	31	27	87%
	Maio	36	23	64%
	Junho	43	5	12%
	Total	110	55	50%
Lindeia	Abril	4	3	75%
	Maio	5	5	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	14	13	93%
Santa Clara	Abril	38	24	63%
	Maio	46	20	43%
	Junho	46	18	39%
	Total	130	62	48%
Santa Helena	Abril	17	17	100%
	Maio	15	15	100%
	Junho	14	4	29%
	Total	46	36	78%

No CSE Horto, três profissionais da Psicologia encontraram-se afastados por motivo de saúde em maio e junho. Além disso, um esteve de férias e outro foi demitida a pedido. Ressalta-se que diante das ausências a equipe se mobilizou para garantir atendimentos individuais ainda que de outras áreas. A unidade contou com o apoio no atendimento mês de junho da psicóloga da unidade Andradas. O corpo diretivo optou por realizar o desligamento de um dos membros da equipe de Psicologia uma vez que essa não estava correspondendo de maneira satisfatória suas atribuições.

Por motivo de saúde e férias, três profissionais da Psicologia do CSE Santa Clara estiveram afastados por algum período nos meses considerados, o que influenciou o resultado abaixo da média.

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.2: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de Serviço Social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.

7.2. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Serviço Social - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 2 vezes ao mês pelo Serviço Social	Percentual
Andradas	Abril	13	6	46%
	Maio	4	3	75%
	Junho	3	2	67%
	Total	20	11	55%
Horto	Abril	31	27	87%
	Maio	36	16	44%
	Junho	43	40	93%
	Total	110	83	75%
Lindeia	Abril	4	3	75%
	Maio	5	5	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	14	13	93%
Santa Clara	Abril	38	40	105%
	Maio	46	47	102%
	Junho	46	46	100%
	Total	130	133	102%
Santa Helena	Abril	17	16	94%
	Maio	15	0	0%
	Junho	14	9	64%
	Total	46	25	54%

No CSE Andradas, os técnicos foram orientados a efetuar atendimentos em datas fixas, assim, os adolescentes que eram admitidos na unidade, por exemplo, na última semana, não eram atendidos caso as datas de atendimento já tivessem ocorrido. Além disso, um dos profissionais do Serviço Social foi orientado a prestar suporte em outra unidade no mês de junho e entendeu que não precisaria permanecer acompanhando os adolescentes do CSE Andradas.

Sobre os atendimentos do Serviço social não foi possível atingir a meta de atendimento no CSE Santa Helena no mês de maio devido à licença maternidade e férias dos colaboradores. O quadro foi resposto somente no meio do mês de junho.

Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.3: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.				
Condições do Indicador:				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;				
Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:				
- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de Pedagogia, mensalmente.				
Mínimo de 1 atendimentos no mês.				
7.3. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Pedagogia	Percentual
Andradas	Abril	13	10	77%
	Maio	4	4	100%
	Junho	3	3	100%
	Total	20	17	85%
Horto	Abril	31	31	100%
	Maio	36	37	103%
	Junho	43	43	100%
	Total	110	111	101%
Lindeia	Abril	4	3	75%
	Maio	5	5	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	14	13	93%
Santa Clara	Abril	38	39	103%
	Maio	46	45	98%
	Junho	46	46	100%
	Total	130	130	100%
Santa Helena	Abril	17	17	100%
	Maio	15	15	100%
	Junho	14	14	100%
	Total	46	46	100%

Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.4: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Terapia Ocupacional				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de terapia ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de Terapeuta Ocupacional.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de Terapia Ocupacional, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.</p>				
7.4. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Terapia Ocupacional - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Terapia Ocupacional	Percentual
Andradas	Abril	13	11	85%
	Maio	4	4	100%
	Junho	3	3	100%
	Total	20	18	90%
Horto	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Lindeia	Abril	4	4	100%
	Maio	5	5	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	14	14	100%
Santa Clara	Abril	38	20	53%
	Maio	46	39	85%
	Junho	46	45	98%
	Total	130	104	80%
Santa Helena	Abril	17	17	100%
	Maio	15	15	100%
	Junho	14	12	86%
	Total	46	44	96%

Não existe atualmente o profissional de Terapia Ocupacional no CSE Horto.

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.5: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual da área jurídica. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de Assistência Jurídica.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de Assistência Jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.

7.5. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Assistência Jurídica - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Assistência Jurídica	Percentual
Andradas	Abril	13	11	85%
	Maio	4	5	125%
	Junho	3	3	100%
	Total	20	19	95%
Horto	Abril	31	32	103%
	Maio	36	39	108%
	Junho	43	45	105%
	Total	110	116	105%
Lindeia	Abril	4	3	75%
	Maio	5	5	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	14	13	93%
Santa Clara	Abril	38	34	89%
	Maio	46	28	61%
	Junho	46	40	87%
	Total	130	102	78%
Santa Helena	Abril	17	0	0%
	Maio	15	15	100%

	Junho	14	13	93%
	Total	46	28	61%

Com relação aos atendimentos jurídicos no CSE Santa Helena, nos meses de maio e junho foi possível cumprir as metas de atendimento. No mês de abril não houve atendimentos devido a saída da profissional.

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Percentual de pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família.

Orientações:

O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.

Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

Os dados relativos à pactuação ou elaboração do PIA do trimestre considerado não constam nas fontes utilizadas para elaboração deste relatório, assim, eles não foram considerados.

Fonte de comprovação do indicador

Data de formalização do PIA

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.7: Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o protocolo do PIA pactuado dentro do prazo.

Orientações:

O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

7.7. Percentual de Protocolo do Plano Individual de Atendimento PIA dentro do Prazo - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de Adolescentes com PIA protocolado dentro do Prazo	Percentual
Andradas	Abril	0	0	-
	Maio	0	0	-
	Junho	1	1	100%
	Total	1	1	100%
Horto	Abril	6	4	67%
	Maio	7	2	29%
	Junho	6	2	33%
	Total	19	8	42%
Lindeia	Abril	0	0	-
	Maio	3	3	100%
	Junho	2	2	100%
	Total	5	5	100%
Santa Clara	Abril	5	5	100%
	Maio	5	5	100%
	Junho	13	12	92%
	Total	23	22	96%
Santa Helena	Abril	1	1	100%
	Maio	4	1	25%
	Junho	0	0	-
	Total	5	2	40%

No CSE Horto, familiares dos adolescentes encontram dificuldade em participar da elaboração do PIA devido ao fato de residirem longe da unidade e, por isso, realizarem visitas esporádicas. Ressalta-se que assim que a família realiza visita ao adolescente o PIA é repactuado com assinatura do familiar e protocolado.

Fonte de comprovação do indicador

PIA protocolado no Judiciário com a data de protocolo

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.8: Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias.

Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física.

Atualmente a partir das informações emanadas da SUASE é possível comprovar apenas a existência dos documentos para os adolescentes e não se eles foram providenciados dentro do prazo.

7.7. Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de Adolescentes com PIA documentação	Percentual
Andradas	Abril	12	4	33%
	Maio	4	1	25%
	Junho	1	1	100%
	Total	17	6	35%
Horto	Abril	20	14	70%
	Maio	31	19	61%
	Junho	32	22	69%
	Total	83	55	66%
Lindeia	Abril	2	4	200%
	Maio	3	3	100%
	Junho	5	3	60%
	Total	10	10	100%
Santa Clara	Abril	29	34	117%
	Maio	34	35	103%
	Junho	40	30	75%
	Total	103	99	96%
Santa Helena	Abril	15	7	47%
	Maio	15	6	40%
	Junho	12	5	42%
	Total	42	18	43%

O profissional responsável por providenciar a documentação no CSE Andradas alega seguir a orientação de fazê-lo em caso de necessidade para inserção em cursos de profissionalização e atividades laborais. Foram informadas aos profissionais as condições para atendimento da meta do indicador para correção desta falha.

O CSE Horto atualmente possui parceria com o Instituto de Identificação para emissão de RG, porém a certidão de nascimento deve ser enviada pela família e geralmente isso não ocorre em tempo hábil para confecção dos documentos.

No CSE Santa Helena ocorreu a saída de profissionais que eram responsáveis por acompanhar os prazos, o que acarretou o não cumprimento da meta relativa à documentação.

Fonte de comprovação do indicador

Todas as saídas para confecção de documentos são registradas e são anexadas cópias dos documentos nos prontuários.

4. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

São apresentados na sequência o resultado de cada unidade, que tem somente a internação como forma de medida aplicada ao adolescente, por indicador.

Tabela 2: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas Ipatinga, São Jerônimo, Tupaciguara, Uberaba e Unai

Área Temática		Indicador		Metas	Ipatinga	São Jerônimo	Tupaciguara	Uberaba	Unai
1	Ensino	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	100%	100%	NA	100%	100%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	100%	79%	NA	72%	93%
		1.3	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	100%	95%	97%	NA	0%	59%
		1.4	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	6	16	66	111	7	6
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	65%	64%	75%	65%	97%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	96%	20%	0%	18%	53%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	845	184	341	511	1057
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	8	25	33	63	38	464

Área Temática		Indicador		Metas	Ipatinga	São Jerônimo	Tupaciguara	Uberaba	Unai
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	80%	100%	74%	79%	92%	99%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	6	37	68	56	8	92
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	100%	75%	75%	87%	97%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	3	6	3	3	5	3
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	91%	47%	14%	68%	71%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	77%	67%	95%	88%	96%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	90%	100%	100%	81%	100%	100%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	96%	97%	100%	100%	100%
6	Segurança	6.1	Número de fugas internas	0	0	0	0	0	0
		6.2	Número de fugas externas	0	0	0	0	0	0
		6.3	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%	100%	-	100%	100%
		6.4	Quantidade de rebeliões	0	0	0	0	0	0

Área Temática		Indicador		Metas	Ipatinga	São Jerônimo	Tupaciguara	Uberaba	Unai
		6.5	Quantidade de motins	0	0	0	0	0	0
		6.6	Quantidade de tumultos	0	0	0	0	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	79%	26%	58%	63%	82%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	88%	21%	66%	92%	88%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	100%	100%	66%	87%	95%
		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	65%	95%	68%	90%	NA
		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	100%	54%	79%	97%	91%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	-	-	-	-	-
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	82%	75%	25%	71%	92%
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	76%	100%	62%	100%	59%

4.1. Detalhamento dos resultados alcançados

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados por indicador em cada centro socioeducativo que oferece como tipos de medida a internação e a internação provisória, concomitantemente. Apresentam-se tabelas com resultados por mês, critérios utilizados para os cálculos e fonte.

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.1: Percentual de adolescentes matriculados em escola formal				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias.				
1.1. Percentual de adolescentes matriculados em escola formal - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 40 dias na Unidade	Nº de adolescentes matriculados em escola formal	Percentual
Ipatinga	Abril	22	27	123%
	Maio	26	26	100%
	Junho	26	28	108%
	Total	74	81	109%
São Jerônimo	Abril	10	9	90%
	Maio	7	9	129%
	Junho	3	10	333%
	Total	20	28	140%
Tupaciguara	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Abril	17	20	118%
	Maio	17	20	118%
	Junho	17	17	100%
	Total	51	57	112%
Unai	Abril	38	41	108%
	Maio	38	41	108%
	Junho	43	42	98%

	Total	119	124	104%
--	-------	-----	-----	------

Sobre a situação do CSE Tupaciguara, no período considerado nenhum adolescente foi matriculado. A unidade está aguardando trâmite administrativo para liberação do início das aulas. Contudo, desde abril deste ano, estão sendo realizadas diariamente oficinas de Incentivo aos estudos com a participação de todos os adolescentes.

Fonte de comprovação do indicador

Documento da escola, constando matrícula e frequência mensal.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.2: Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador acompanha a frequência escolar do adolescente matriculado em ensino formal, que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de dias frequentados do total de dias letivos em cada mês.

1.2. Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes matriculados	Nº de adolescentes com frequência acima de 75%	Percentual
Ipatinga	Abril	27	27	100%
	Maio	26	26	100%
	Junho	28	28	100%
	Total	81	81	100%
São Jerônimo	Abril	9	7	78%
	Maio	9	5	56%
	Junho	10	10	100%
	Total	28	22	79%
Tupaciguara	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Abril	20	15	75%
	Maio	20	13	65%
	Junho	17	13	76%
	Total	57	41	72%
Unai	Abril	41	34	NA
	Maio	41	40	98%
	Junho	42	41	98%
	Total	124	115	93%

Sobre a situação do CSE Tupaciguara, no período considerado nenhum adolescente foi matriculado. A unidade está aguardando

trâmite administrativo para liberação do início das aulas. Desde abril deste ano, estão sendo realizadas diariamente oficinas de Incentivo aos estudos com a participação de todos os adolescentes.

Fonte de comprovação do indicador

Documento da escola, constando matrícula e frequência mensal.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.3: Percentual de Adolescentes em Internação Provisória em acompanhamento pedagógico

Meta do período avaliatório

100%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos e frequentes nas atividades de acompanhamento pedagógico.

1.3. Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de adolescentes inseridos e frequentes no acompanhamento pedagógico	Percentual
Ipatinga	Abril	9	8	89%
	Maio	6	6	100%
	Junho	4	4	100%
	Total	19	18	95%
São Jerônimo	Abril	10	7	70%
	Maio	15	16	107%
	Junho	10	11	110%
	Total	35	34	97%
Tupaciguara	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA
	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Abril	0	0	-
	Maio	0	0	-
	Junho	3	0	0%
	Total	3	0	0%
Unai	Abril	9	8	89%
	Maio	7	2	29%
	Junho	1	0	0%
	Total	17	10	59%

O CSE Uberaba alega que as internações provisórias na unidade iniciaram-se em 30 de maio de 2022, coincidindo com o mesmo período em que um dos profissionais de Pedagogia encontrava-se em afastamento por motivo de saúde.

Fonte de comprovação do indicador		
Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento		
Área Temática: ENSINO		
Indicador nº 1.4: Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
6	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Oficinas de orientação que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Além disso, proporcionam o acompanhamento das tarefas extraclasse dos jovens, como a realização dos “deveres” e trabalhos escolares e devem ocorrer em um formato dinâmico, distinto do formato “sala de aula”. Tem como objetivo ressignificar a relação do adolescente atendido com o espaço escolar, bem como considerar a sua realidade, referências familiares e de trabalho, histórico de vida, vivências e conhecimentos prévios. Visa criar novos hábitos de estudos associando a escola ao prazer e não à obrigação. Intenciona também incentivar a cultura e o exercício da cidadania.		
1.4. Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de oficinas desenvolvidas
Ipatinga	Abril	3
	Maio	6
	Junho	7
	Total	16
São Jerônimo	Abril	15
	Maio	26
	Junho	25
	Total	66
Tupaciguara	Abril	30
	Maio	34
	Junho	47
	Total	111
Uberaba	Abril	2
	Maio	1
	Junho	4
	Total	7
Unai	Abril	2
	Maio	2
	Junho	2
	Total	6
Fonte de comprovação do indicador		

Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento				
Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.5: Percentual de adolescentes frequentes a oficinas de incentivo aos estudos				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
90%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos.				
1.5. Percentual de adolescentes frequentes a oficinas de incentivo aos estudos - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes frequentes a oficinas de estudos	Percentual
Ipatinga	Abril	38	25	66%
	Maio	34	21	62%
	Junho	35	24	69%
	Total	107	70	65%
São Jerônimo	Abril	19	12	63%
	Maio	23	13	57%
	Junho	19	14	74%
	Total	61	39	64%
Tupaciguara	Abril	18	13	72%
	Maio	18	14	78%
	Junho	17	13	76%
	Total	53	40	75%
Uberaba	Abril	20	8	40%
	Maio	21	17	81%
	Junho	22	16	73%
	Total	63	41	65%
Unai	Abril	50	52	104%
	Maio	52	47	90%
	Junho	46	45	98%
	Total	148	144	97%
Fonte de comprovação do indicador				
lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento				

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família

Área Temática: FAMÍLIA				
Indicador nº 2.1: Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A família ou referência familiar do adolescente deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes; b) A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização; <p>A maioria dos adolescentes do CSE Tupaciguara são oriundos de outros municípios, o que prejudica o engajamento de familiares no acompanhamento da medida socioeducativa.</p>				
2.1. Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 40 dias na Unidade e com referência familiar	Nº de adolescentes com familiares participando dos encaminhamentos e recebendo atendimento técnico familiar	Percentual
Ipatinga	Abril	22	23	105%
	Maio	26	22	85%
	Junho	26	26	100%
	Total	74	71	96%
São Jerônimo	Abril	10	0	0%
	Maio	7	2	29%
	Junho	3	2	67%
	Total	20	4	20%
Tupaciguara	Abril	12	0	0%
	Maio	10	0	0%
	Junho	9	0	0%
	Total	31	0	0%
Uberaba	Abril	17	1	6%
	Maio	17	4	24%
	Junho	17	4	24%
	Total	51	9	18%
Unai	Abril	38	19	50%
	Maio	38	27	71%
	Junho	43	17	40%

	Total	119	63	53%
--	-------	-----	----	-----

No CSE São Jerônimo, a maioria das adolescentes tem família com residência em outros municípios. Portanto, a equipe técnica investiu nos atendimentos remotos. A equipe debruçou na metodologia e foi redesenhado o fluxo de ações envolvendo a família, de modo a fomentar a presença dos familiares e responsáveis legais na unidade através do pagamento das passagens e articulações com a rede socioassistencial, além da criação de material de comunicação e aproximação com a família (cartilhas). Foi possível observar o aumento das visitas na unidade neste período.

Com relação ao envolvimento dos familiares no acompanhamento ao cumprimento da medida socioeducativa no CSE Tupaciguara é importante considerar que a maior parte dos adolescentes é oriunda de outros municípios, o que dificulta a presença dos familiares na unidade.

No CSE Uberaba, o distanciamento geográfico da unidade em relação à cidade de origem dos adolescentes reforça a pouca participação dos familiares na medida socioeducativa. A equipe vem buscando estratégia de ações para fortalecer o vínculo, sendo disponibilizado ligações telefônicas acima do número obrigatório, aumento no tempo de duração da chamada, e encontros virtuais com a equipe técnica, como forma de fortalecimento de vínculos, porém com enfrentamento de desafios no sentido de acesso dos familiares as mídias, devido a situação de ausência de recursos financeiros e baixa escolaridade se tratando e dificultadores de acessos e ou recurso.

Fonte de comprovação do indicador

Relatório, validado pela DOS, com os dados do envolvimento da família a partir das informações contidas no registro de atendimento do adolescente e relatório de avaliação de medida.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.2: Número absoluto de ações voltadas para as famílias

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
4	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Para este indicador devem ser consideradas as ações: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo.

2.2. Número Absoluto de Ações Voltadas para a família - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações
Ipatinga	Abril	305
	Maio	341
	Junho	199
	Total	845
São Jerônimo	Abril	42
	Maio	70
	Junho	72
	Total	184
Tupaciguara	Abril	69
	Maio	127

	Junho	145
	Total	341
Uberaba	Abril	155
	Maio	182
	Junho	174
	Total	511
Unai	Abril	463
	Maio	320
	Junho	274
	Total	1057
Fonte de comprovação do indicador		
Registro da aprovação da DOS, Registro das ações realizadas no Formulário de Ações para Família e, quando couber, lista de presença, validada pelo Subdiretor de Atendimento		

A seguir contam os resultados dos indicadores da área temática Esporte e Cultura.

Quadro 9: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura

Área Temática: ESPORTE E CULTURA		
Indicador nº 3.1: Número absoluto de oficinas de esporte		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
8	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Esse indicador contabiliza as atividades esportivas que visam trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.		
Serão consideradas:		
- Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer –DFP.		
- Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.		
- Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.		
3.1. Número Absoluto de Oficinas de Esporte - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Ipatinga	Abril	7
	Maio	9
	Junho	9
	Total	25
São Jerônimo	Abril	6

	Maio	14
	Junho	13
	Total	33
Tupaciguara	Abril	12
	Maio	30
	Junho	21
	Total	63
Uberaba	Abril	14
	Maio	14
	Junho	10
	Total	38
Unai	Abril	154
	Maio	160
	Junho	150
	Total	464

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelos adolescentes

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.2: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de Esporte.

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Esporte no mês.

Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Esporte.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte no mês.

3.2. Percentual de Adolescentes Envolvidos nas oficinas de esporte - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de Adolescentes participantes de oficinas de esporte	Percentual
Ipatinga	Abril	38	33	87%
	Maio	34	38	112%

	Junho	35	36	103%
	Total	107	107	100%
São Jerônimo	Abril	19	12	63%
	Maiο	23	16	70%
	Junho	19	17	89%
	Total	61	45	74%
Tupaciguara	Abril	18	13	72%
	Maiο	18	13	72%
	Junho	17	16	94%
	Total	53	42	79%
Uberaba	Abril	20	20	100%
	Maiο	21	20	95%
	Junho	22	18	82%
	Total	63	58	92%
Unai	Abril	50	50	100%
	Maiο	52	51	98%
	Junho	46	45	98%
	Total	148	146	99%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelos adolescentes

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.3: Número absoluto de oficinas de cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
6	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas.

Serão consideradas:

- Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP.
- Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
- Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.

3.3. Número Absoluto de Oficinas de Cultura - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
---------	-----	---------------------------------------

Ipatinga	Abril	7
	Maio	15
	Junho	15
	Total	37
São Jerônimo	Abril	17
	Maio	29
	Junho	22
	Total	68
Tupaciguara	Abril	19
	Maio	18
	Junho	19
	Total	56
Uberaba	Abril	3
	Maio	3
	Junho	2
	Total	8
Unai	Abril	28
	Maio	34
	Junho	30
	Total	92

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelo adolescente

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.4: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura.

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

3.4. Percentual de adolescentes Envolvidos nas oficinas de Cultura - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Ipatinga	Abril	38	36	95%
	Maio	34	38	112%
	Junho	35	34	97%
	Total	107	108	101%
São Jerônimo	Abril	19	13	68%
	Maio	23	14	61%
	Junho	19	19	100%
	Total	61	46	75%
Tupaciguara	Abril	18	13	72%
	Maio	18	14	78%
	Junho	17	13	76%
	Total	53	40	75%
Uberaba	Abril	20	19	95%
	Maio	21	17	81%
	Junho	22	19	86%
	Total	63	55	87%
Unai	Abril	50	52	104%
	Maio	52	47	90%
	Junho	46	45	98%
	Total	148	144	97%
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença assinada pelo adolescente				
Área Temática: ESPORTE E CULTURA				
Indicador nº 3.5: Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
3			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
O indicador considera festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.				
3.5. Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações - 4º PA CG 008/2021				

Unidade	Mês	N° absoluto de ações desenvolvidas
Ipatinga	Abril	2
	Maio	2
	Junho	2
	Total	6
São Jerônimo	Abril	1
	Maio	1
	Junho	1
	Total	3
Tupaciguara	Abril	1
	Maio	1
	Junho	1
	Total	3
Uberaba	Abril	2
	Maio	2
	Junho	1
	Total	5
Unai	Abril	1
	Maio	1
	Junho	1
	Total	3
Fonte de comprovação do indicador		
Relatório com registro de imagem, vídeo e ou material de divulgação do evento		

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 10: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO	
Indicador nº 4.1: Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho.</p> <p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade. - A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez. 	

- Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.

Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:

- Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.

4.1. Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 60 dias na Unidade e idade igual ou superior a 14 anos	Nº de adolescentes participantes de cursos	Percentual
Ipatinga	Abril	17	18	106%
	Maio	23	22	96%
	Junho	24	18	75%
	Total	64	58	91%
São Jerônimo	Abril	7	3	43%
	Maio	6	1	17%
	Junho	2	3	150%
	Total	15	7	47%
Tupaciguara	Abril	11	2	18%
	Maio	10	2	20%
	Junho	8	0	0%
	Total	29	4	14%
Uberaba	Abril	17	9	53%
	Maio	14	7	50%
	Junho	13	14	108%
	Total	44	30	68%
Unai	Abril	36	36	100%
	Maio	36	26	72%
	Junho	40	18	45%
	Total	112	80	71%

No CSE São Jerônimo, os indicadores relacionados à profissionalização, foi possível perceber neste período avaliatório a necessidade de aprimoramento das atividades de orientação profissional e de fortalecimento das parcerias para encaminhamento dos adolescentes para realização de cursos de formação básica para o trabalho, tendo em vista o interesse das(os) adolescentes na qualificação e geração de renda de forma autônoma e a fragilização de algumas parcerias devido ao contexto de COVID.

Fonte de comprovação do indicador

Declaração emitida pela entidade certificadora ou Relatório com lista de frequência

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 4.2: Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de participação dos adolescentes em ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês.

4.2. Percentual de Adolescentes participantes em atividades de orientação profissional - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes que entram nos critérios do indicador	Nº de Adolescentes participantes de oficina	Percentual
Ipatinga	Abril	40	35	88%
	Maio	38	35	92%
	Junho	39	20	51%
	Total	117	90	77%
São Jerônimo	Abril	22	10	45%
	Maio	28	19	68%
	Junho	22	19	86%
	Total	72	48	67%
Tupaciguara	Abril	13	13	100%
	Maio	14	14	100%
	Junho	16	14	88%
	Total	43	41	95%
Uberaba	Abril	20	17	85%
	Maio	22	20	91%
	Junho	22	19	86%
	Total	64	56	88%
Unai	Abril	54	52	96%
	Maio	52	49	94%
	Junho	46	45	98%
	Total	152	146	96%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DFP por meio de formulário próprio, lista de presença de oficinas validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 11: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde

Área Temática: SAÚDE	
Indicador nº 5.1: Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório

90%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês.

Orientações:

Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

5.1. Percentual de adolescentes participantes das oficinas de saúde - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Ipatinga	Abril	38	40	105%
	Maio	34	38	112%
	Junho	35	39	111%
	Total	107	117	109%
São Jerônimo	Abril	19	21	111%
	Maio	23	28	122%
	Junho	19	22	116%
	Total	61	71	116%
Tupaciguara	Abril	18	13	72%
	Maio	18	14	78%
	Junho	17	16	94%
	Total	53	43	81%
Uberaba	Abril	20	20	100%
	Maio	21	22	105%
	Junho	22	22	100%
	Total	63	64	102%
Unai	Abril	50	54	108%
	Maio	52	52	100%
	Junho	46	46	100%
	Total	148	152	103%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Atendimento em saúde

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias.

Orientações:

Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.

Condições do Indicador

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.

5.2. Atendimento em Saúde - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade dentro do mês	Nº de Adolescentes atendidos	Percentual
Ipatinga	Abril	10	10	100%
	Maio	4	3	75%
	Junho	9	9	100%
	Total	23	22	96%
São Jerônimo	Abril	6	6	100%
	Maio	11	10	91%
	Junho	12	12	100%
	Total	29	28	97%
Tupaciguara	Abril	1	1	100%
	Maio	3	3	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	9	9	100%
Uberaba	Abril	3	3	100%
	Maio	4	4	100%
	Junho	5	5	100%
	Total	12	12	100%
Unai	Abril	4	4	100%
	Maio	8	8	100%
	Junho	2	2	100%
	Total	14	14	100%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

A seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Quadro 12: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.1: Número de fugas internas		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
0	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador.</p> <p>No período considerado, não ocorreu nenhuma fuga entre as unidades de medida híbrida.</p>		
6.1. Número de Fugas Internas - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de Fugas internas
Ipatinga	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
São Jerônimo	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Tupaciguara	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Uberaba	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Unai	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Formulário de Controle de Entrada e Saída		

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.2: Número de fugas externas		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		0
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Situação em que o adolescente desvincula-se do profissional que o acompanha, durante a saída da instituição. Será considerada fuga externa mesmo quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após o acionamento. Não ocorreu nenhuma fuga externa no trimestre considerado.		
6.2. Número de Fugas Externas - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de Fugas externas
Ipatinga	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
São Jerônimo	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Tupaciguara	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Uberaba	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Unaí	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha mensal de atividades.		
Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.3: Percentual de retorno em saídas		

Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
95%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice. Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento.</p>				
6.3. Percentual de retorno de Adolescentes em saídas - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de saídas com ou sem acompanhamento	Nº de retornos	Percentual
Ipatinga	Abril	50	50	100%
	Maio	27	27	100%
	Junho	2	2	100%
	Total	79	79	100%
São Jerônimo	Abril	32	32	100%
	Maio	15	15	100%
	Junho	27	27	100%
	Total	74	74	100%
Tupaciguara	Abril	0	0	-
	Maio	0	0	-
	Junho	0	0	-
	Total	0	0	-
Uberaba	Abril	38	38	100%
	Maio	37	37	100%
	Junho	22	22	100%
	Total	97	97	100%
Unai	Abril	12	12	100%
	Maio	0	0	-
	Junho	0	0	-
	Total	12	12	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Planilha mensal de atividades				
Área Temática: SEGURANÇA				
Indicador nº 6.4: Quantidade de rebeliões				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		

0

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada.

Não ocorreu nenhum evento de rebelião entre as unidades de medida socioeducativa híbrida.

6.4. Quantidade de Rebeliões - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	
Ipatinga	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
São Jerônimo	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Tupaciguara	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Uberaba	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Unai	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA

Indicador nº 6.5: Quantidade de motins

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

0

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados motins ocorridos nas unidades socioeducativas. Motim é um evento de segurança que se caracteriza pela insurreição, organizada ou não, por um grupo de adolescentes, contra qualquer autoridade instituída. Caracteriza-se, também, por atos explícitos de desobediência, de não cumprimento de deveres e de desordem.

Não ocorreu nenhum evento de motim entre as unidades de medida socioeducativa híbrida.

6.5. Quantidade de Motins - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Ipatinga	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
São Jerônimo	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Tupaciguara	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Uberaba	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Unai	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA

Indicador nº 6.6: Quantidade de tumultos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
0	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação

parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.

Não ocorreu nenhum evento de tumulto entre as unidades de medida socioeducativa híbrida.

6.6. Quantidade de tumultos - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Ipatinga	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
São Jerônimo	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Tupaciguara	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Uberaba	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Unai	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha mensal de atividades		

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 13: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
Indicador nº 7.1: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de Psicologia.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de Psicologia, por semana.

Mínimo de 4 atendimentos no mês.

7.1. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 4 vezes ao mês pela Psicologia	Percentual
Ipatinga	Abril	38	25	66%
	Maio	34	32	94%
	Junho	35	28	80%
	Total	107	85	79%
São Jerônimo	Abril	19	5	79%
	Maio	23	3	26%
	Junho	19	8	13%
	Total	61	16	26%
Tupaciguara	Abril	18	11	61%
	Maio	18	11	61%
	Junho	17	9	53%
	Total	53	31	58%
Uberaba	Abril	20	11	55%
	Maio	21	15	71%
	Junho	22	14	64%
	Total	63	40	63%
Unai	Abril	50	38	76%
	Maio	52	41	79%
	Junho	46	43	93%
	Total	148	122	82%

No CSE São Jerônimo, a quantidade de atendimentos em Psicologia foi afetado pelo afastamento de profissionais por motivo de férias e atestado médico.

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.2: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.

7.2. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Serviço Social - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 2 vezes ao mês pelo Serviço Social	Percentual
Ipatinga	Abril	38	31	82%
	Maio	34	30	88%
	Junho	35	33	94%
	Total	107	94	88%
São Jerônimo	Abril	19	5	26%
	Maio	23	0	0%
	Junho	19	8	42%
	Total	61	13	21%
Tupaciguara	Abril	18	12	67%
	Maio	18	11	61%
	Junho	17	12	71%
	Total	53	35	66%
Uberaba	Abril	20	18	90%
	Maio	21	21	100%
	Junho	22	19	86%
	Total	63	58	92%
Unai	Abril	50	43	86%
	Maio	52	43	83%
	Junho	46	44	96%
	Total	148	130	88%

No CSE São Jerônimo, os profissionais da área de Serviço Social encontravam-se em férias, fato que impactou a quantidade de atendidos.

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.3: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de Pedagogia, mensalmente.

Mínimo de 1 atendimentos no mês.

7.3. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Pedagogia	Percentual
Ipatinga	Abril	38	36	95%
	Maio	34	35	103%
	Junho	35	36	103%
	Total	107	107	100%
São Jerônimo	Abril	19	19	100%
	Maio	23	25	109%
	Junho	19	22	116%
	Total	61	66	108%
Tupaciguara	Abril	18	12	66%
	Maio	18	10	56%
	Junho	17	13	76%
	Total	53	35	66%
Uberaba	Abril	20	20	100%
	Maio	21	17	81%
	Junho	22	18	82%
	Total	63	55	87%
Unaí	Abril	50	48	96%
	Maio	52	47	90%
	Junho	46	45	98%
	Total	148	140	95%

Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.4: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de terapia ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de Terapeuta Ocupacional.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.</p>				
7.4. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Terapia Ocupacional - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Terapia Ocupacional	Percentual
Ipatinga	Abril	38	33	87%
	Maio	34	0	0%
	Junho	35	37	106%
	Total	107	70	65%
São Jerônimo	Abril	19	18	95%
	Maio	23	22	96%
	Junho	19	18	95%
	Total	61	58	95%
Tupaciguara	Abril	18	11	61%
	Maio	18	11	61%
	Junho	17	14	82%
	Total	53	36	68%
Uberaba	Abril	20	19	95%
	Maio	21	21	100%
	Junho	22	17	77%
	Total	63	57	90%
Unaí	Abril	NA	NA	NA
	Maio	NA	NA	NA

	Junho	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

No CSE Ipatinga, houve o desligamento do profissional de Terapia Ocupacional na segunda quinzena de abril e em maio, sendo contratada a profissional em junho.

No CSE Unai, não consta no quadro funcional o terapeuta ocupacional.

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.5: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Assistência Jurídica

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual da área jurídica. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de Assistência Jurídica.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de Assistência Jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.

7.5. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Assistência Jurídica - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Assistência Jurídica	Percentual
Ipatinga	Abril	38	39	103%
	Maio	34	38	112%
	Junho	35	35	100%
	Total	107	112	105%
São Jerônimo	Abril	19	2	11%
	Maio	23	16	70%
	Junho	19	15	79%
	Total	61	33	54%
Tupaciguara	Abril	18	12	67%
	Maio	18	14	78%
	Junho	17	16	94%
	Total	53	42	79%

Uberaba	Abril	20	20	100%
	Maio	21	19	90%
	Junho	22	22	100%
	Total	63	61	97%
Unaí	Abril	50	48	96%
	Maio	52	44	85%
	Junho	46	42	91%
	Total	148	134	91%

Em relação à assistência jurídica no CSE São Jerônimo, ressalta-se que o mês de abril foi impactado pelas férias da única analista de referência iniciada no final de março – mesmo contando com o apoio das analistas do CSE Santa Clara em abril.

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Percentual de pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família.

Orientações: O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.

Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito “PIA pactuado com a participação de sua família”.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

Os dados relativos à pactuação ou elaboração do PIA do trimestre considerado não constam nas fontes utilizadas para elaboração deste relatório, assim, eles não foram considerados.

Fonte de comprovação do indicador

Data de formalização do PIA

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.7: Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo

Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o protocolo do PIA pactuado dentro do prazo. Orientações: O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa. Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e - 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.</p>				
7.7. Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento PIA dentro do prazo - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de adolescentes com PIA protocolado dentro do prazo	Percentual
Ipatinga	Janeiro	2	1	50%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	2	2	100%
	Total	5	4	80%
São Jerônimo	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	2	1	50%
	Total	11	10	91%
Tupaciguara	Janeiro	7	7	100%
	Fevereiro	7	7	100%
	Março	3	1	33%
	Total	17	15	88%
Uberaba	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	1	1	100%
	Total	6	6	100%
Unaí	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	5	5	100%
	Março	4	2	50%
	Total	12	10	83%
Fonte de comprovação do indicador				
PIA protocolado no Judiciário com a data de protocolo				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				

Indicador nº 7.8: Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias.

Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física.

Atualmente a partir das informações emanadas da SUASE é possível comprovar apenas a existência dos documentos para os adolescentes e não se eles foram providenciados dentro do prazo.

7.7. Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de adolescentes com PIA documentação	Percentual
Ipatinga	Abril	29	25	86%
	Maio	32	21	66%
	Junho	31	24	77%
	Total	92	70	76%
São Jerônimo	Abril	14	20	143%
	Maio	13	18	138%
	Junho	10	10	100%
	Total	37	48	130%
Tupaciguara	Abril	12	8	67%
	Maio	11	6	55%
	Junho	11	7	64%
	Total	34	21	62%
Uberaba	Abril	17	19	112%
	Maio	17	20	118%
	Junho	18	17	94%
	Total	52	56	108%
Unai	Abril	47	29	62%
	Maio	48	27	56%
	Junho	44	26	59%
	Total	139	82	59%

Fonte de comprovação do indicador

Todas as saídas para confecção de documentos são registradas e são anexadas cópias dos documentos nos prontuários.

5. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

São apresentados na sequência o resultado de cada unidade, que tem somente a internação provisória como forma de medida aplicada ao adolescente, por indicador.

Tabela 3: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidade Socioeducativas Araxá e Sete Lagoas

Área Temática		Indicador		Metas	Araxá	Sete Lagoas
1	Ensino	1.3	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	100%	100%	100%
		1.4	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	6	20	32
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	42%	75%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	-	-
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	128	1909
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	8	59	23
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	80%	100%	92%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	6	9	22

Área Temática		Indicador		Metas	Araxá	Sete Lagoas
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	100%	92%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	3	6	3
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	90%	100%	100%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	100%	100%
6	Segurança	6.1	Número de fugas internas	0	0	0
		6.2	Número de fugas externas	0	0	0
		6.3	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	-	-
		6.4	Quantidade de Rebeliões	0	0	0
		6.5	Quantidade de motins	0	0	0
		6.6	Quantidade de tumultos	0	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	100%	56%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	63%	69%

Área Temática		Indicador		Metas	Araxá	Sete Lagoas
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	32%	85%
		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	95%	100%

5.1. Detalhamento dos resultados alcançados

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados por indicador em cada centro socioeducativo que oferece como tipo de medida a internação provisória

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 14: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.3: Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos e frequentes nas atividades de acompanhamento pedagógico.</p> <p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em caso de a situação da atividade educacional da escola ser: greve escolar, sem professor, férias e licença médica, a Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer deverá ser informada da situação. Estes casos influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês. - O uso da opção "licença médica" do adolescente deve ser excepcional: apenas para casos de licença maternidade, hospitalização e outros casos avaliados pela unidade. Estes casos também influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês, não caracterizando infrequência. - Serão consideradas Atividades de Acompanhamento Pedagógico as que forem desenvolvidas em parceria com Secretaria Estadual de Educação ou outra instituição credenciada. 				
1.3. Percentual de adolescentes em Internação Provisória em acompanhamento pedagógico - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de adolescentes inseridos e frequentes no acompanhamento pedagógico	Percentual
Araxá	Abril	7	7	100%
	Maio	4	4	100%
	Junho	8	8	100%
	Total	19	19	100%
Sete Lagoas	Abril	19	19	100%
	Maio	18	18	100%
	Junho	13	13	100%
	Total	50	50	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento				

Área Temática: ENSINO		
Indicador nº 1.4: Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
6		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Oficinas de orientação que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Além disso, proporcionam o acompanhamento das tarefas extraclasse dos jovens, como a realização dos “deveres” e trabalhos escolares e devem ocorrer em um formato dinâmico, distinto do formato “sala de aula”. Tem como objetivo ressignificar a relação do adolescente atendido com o espaço escolar, bem como considerar a sua realidade, referências familiares e de trabalho, histórico de vida, vivências e conhecimentos prévios. Visa criar novos hábitos de estudos associando a escola ao prazer e não à obrigação. Intenciona também incentivar a cultura e o exercício da cidadania.		
1.4. Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de oficinas desenvolvidas
Araxá	Abril	6
	Maio	7
	Junho	7
	Total	20
Sete Lagoas	Abril	12
	Maio	12
	Junho	8
	Total	32
Fonte de comprovação do indicador		
Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento		
Área Temática: ENSINO		
Indicador nº 1.5: Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
90%		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Oficinas de orientação que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Além disso, proporcionam o acompanhamento das tarefas extraclasse dos jovens, como a realização dos “deveres” e trabalhos escolares e devem ocorrer em um formato dinâmico, distinto do formato “sala de aula”. Tem como objetivo ressignificar a relação do adolescente atendido com o espaço escolar, bem como considerar a sua realidade, referências familiares e de trabalho, histórico de vida, vivências e conhecimentos prévios. Visa criar novos hábitos de estudos associando a escola ao prazer e não à obrigação. Intenciona também incentivar a cultura e o exercício da cidadania.		
Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os		

adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos.

1.5. Percentual de Adolescentes frequentes a oficinas de incentivo aos estudos - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes frequentes a oficinas de estudos	Percentual
Araxá	Abril	7	3	43%
	Maio	4	2	50%
	Junho	8	3	38%
	Total	19	8	42%
Sete Lagoas	Abril	19	17	89%
	Maio	19	14	74%
	Junho	14	8	57%
	Total	52	39	75%

No CEIP Araxá, alguns dos adolescentes que estavam aptos a serem considerados nos indicadores não participaram de todas as oficinas ofertadas pelo fato de não estarem na unidade no momento em que a oficina foi ofertada.

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento

A seguir são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 15: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família

Área Temática: FAMÍLIA	
Indicador nº 2.1: Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer a condição:</p> <p>- A família ou referência familiar dos adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes.</p> <p>No período considerado, nenhum adolescente cumpriu a condição para ser considerado no cálculo deste indicador.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	

Relatório, validado pela DOS, com os dados do envolvimento da família a partir das informações contidas no registro de atendimento do adolescente e relatório de avaliação de medida.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.2: Número absoluto de ações voltadas para as famílias

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
4	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo acompanhar as ações, voltadas para as famílias, promovidas pela unidade socioeducativa. Para o cálculo deste indicador serão consideradas atividades como: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que tem as quais têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo. Para fins deste indicador não serão consideradas as visitas das famílias regulares/semanais. É contabilizada a quantidade de ações realizadas, ainda que ocorram para as mesmas famílias e que sejam do mesmo tipo.

2.2. Número absoluto de ações voltadas para a família - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações
Araxá	Abril	38
	Maior	28
	Junho	62
	Total	128
Sete Lagoas	Abril	655
	Maior	672
	Junho	582
	Total	1909

Fonte de comprovação do indicador

Registro da aprovação da DOS, Registro das ações realizadas no Formulário de Ações para Família e, quando couber, lista de presença, validada pelo Subdiretor de Atendimento

A seguir contam os resultados dos indicadores da área temática Esporte e Cultura.

Quadro 16: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura

Área Temática: ESPORTE E CULTURA	
Indicador nº 3.1: Número absoluto de oficinas de esporte	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
8	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador contabiliza as atividades esportivas que visam trabalhar a introdução de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.

Serão consideradas:

- Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer –DFP.
- Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
- Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.

3.1. Número absoluto de oficinas de esporte - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Araxá	Abril	18
	Maio	25
	Junho	16
	Total	59
Sete Lagoas	Abril	9
	Maio	9
	Junho	5
	Total	23

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelos adolescentes.

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.2: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de Esporte.

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Esporte no mês.

Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Esporte.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte no mês.

3.2. Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas de esporte	Percentual
Araxá	Abril	7	7	100%
	Maio	4	4	100%
	Junho	8	9	113%
	Total	19	20	105%
Sete Lagoas	Abril	19	17	89%
	Maio	19	19	100%
	Junho	14	12	86%
	Total	52	48	92%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelos adolescentes

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.3: Número absoluto de oficinas de cultura

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

6

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

3.3. Número absoluto de oficinas de cultura - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Araxá	Abril	3
	Maio	3
	Junho	3
	Total	9
Sete Lagoas	Abril	5
	Maio	9
	Junho	8
	Total	22

Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença assinada pelo adolescente				
Área Temática: ESPORTE E CULTURA				
Indicador nº 3.4: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:</p> <p>Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.</p> <p>Condições do Indicador:</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos. <p>Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês. 				
3.4. Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de cultura - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Araxá	Abril	7	7	100%
	Maio	4	4	100%
	Junho	8	9	113%
	Total	19	20	105%
Sete Lagoas	Abril	19	17	89%
	Maio	19	19	100%
	Junho	14	12	86%
	Total	52	48	92%
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença assinada pelo adolescente				
Área Temática: ESPORTE E CULTURA				
Indicador nº 3.5: Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O indicador considera festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.

3.5. Número absoluto de Ações voltadas para festividades e comemorações - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº absoluto de ações desenvolvidas
Araxá	Abril	2
	Maio	2
	Junho	2
	Total	6
Sete Lagoas	Abril	1
	Maio	1
	Junho	1
	Total	3

Fonte de comprovação do indicador

Relatório com registro de imagem, vídeo e ou material de divulgação do evento

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 17: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde

Área Temática: SAÚDE	
Indicador nº 5.1: Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
90%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações: Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.</p> <p>Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde: - Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.</p>	
5.1. Percentual de adolescentes participantes das oficinas de saúde - 4º PA CG 008/2021	

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Araxá	Abril	7	8	114%
	Maio	4	4	100%
	Junho	8	10	125%
	Total	19	22	116%
Sete Lagoas	Abril	19	19	100%
	Maio	19	21	111%
	Junho	14	14	100%
	Total	52	54	104%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Atendimento em saúde

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

100%

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias.

Orientações:

Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.

Condições do Indicador

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.

Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou enfermeira):

- Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.

5.2. Atendimento em Saúde - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade dentro do mês	Nº de adolescentes atendidos	Percentual
Araxá	Abril	2	2	100%
	Maio	2	2	100%
	Junho	6	6	100%
	Total	10	10	100%
Sete Lagoas	Abril	10	10	100%
	Maio	7	7	100%
	Junho	7	7	100%
	Total	24	24	100%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

A seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Quadro 18: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.1: Número de fugas internas		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador.</p> <p>Não ocorreu nenhum evento de fuga interna entre as unidades de medida socioeducativa de internação provisória.</p>		
6.1. Número de fugas internas - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de Fugas internas
Araxá	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Sete Lagoas	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha mensal de atividades		
Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.2: Número de fugas externas		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório

0

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: é a situação em que o adolescente desvincula-se do profissional que o acompanha, durante a saída da instituição. Será considerada fuga externa mesmo quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após o acionamento.

Não ocorreu nenhum evento de fuga externa entre as unidades de medida socioeducativa de internação provisória.

6.2. Número de Fugas Externas - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de Fugas externas
Araxá	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Sete Lagoas	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA

Indicador nº 6.3: Percentual de retorno de adolescentes em saídas

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

95%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas.

6.3. Percentual de retorno de Adolescentes em saídas - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de saídas com ou sem acompanhamento	Nº de retornos	Percentual
Araxá	Abril	0	0	-
	Maio	0	0	-
	Junho	0	0	-
	Total	0	0	-
Sete Lagoas	Abril	0	0	-
	Maio	0	0	-
	Junho	0	0	-

	Total	0	0	-
Fonte de comprovação do indicador				
Formulário de Controle de Entrada e Saída				
Área Temática: SEGURANÇA				
Indicador nº 6.4: Quantidade de rebeliões				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
0			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada.</p> <p>Não ocorreu nenhum evento de rebeliões entre as unidades de medida socioeducativa de internação provisória.</p>				
6.4. Quantidade de Rebeliões - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês			
Araxá	Abril	0		
	Maio	0		
	Junho	0		
	Total	0		
Sete Lagoas	Abril	0		
	Maio	0		
	Junho	0		
	Total	0		
Fonte de comprovação do indicador				
Planilha mensal de atividades				
Área Temática: SEGURANÇA				
Indicador nº 6.5: Quantidade de motins				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
0			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				

Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados motins ocorridos nas unidades socioeducativas. Motim é um evento de segurança que se caracteriza pela insurreição, organizada ou não, por um grupo de adolescentes, contra qualquer autoridade instituída. Caracteriza-se, também, por atos explícitos de desobediência, de não cumprimento de deveres e de desordem.

Não ocorreu nenhum evento de motim entre as unidades de medida socioeducativa de internação provisória.

6.5. Quantidade de Motins - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Araxá	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Sete Lagoas	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA

Indicador nº 6.6: Quantidade de tumultos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
0	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.

Não ocorreu nenhum evento de motim entre as unidades de medida socioeducativa de internação provisória.

6.6. Quantidade de tumultos - 4º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Araxá	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0
Sete Lagoas	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 19: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.1: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de Psicologia.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de Psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.</p>				
7.1. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 4 vezes ao mês pela Psicologia	Percentual
Araxá	Abril	7	6	86%
	Maio	4	3	75%
	Junho	8	10	125%
	Total	19	19	100%
Sete Lagoas	Abril	19	15	79%
	Maio	19	12	63%
	Junho	14	2	14%
	Total	52	29	56%
<p>No CSE Sete Lagoas, o atendimento técnico de Psicologia foi interrompido pois o profissional foi desligado a pedido do próximo profissional o atendimento interno do profissional da Psicologia ficará interrompido momentaneamente. O novo profissional iniciou-se as atividades laborais em julho, após o período considerado.</p>				

Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.2: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Serviço Social				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.</p>				
7.2. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Serviço Social - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 2 vezes ao mês pelo Serviço Social	Percentual
Araxá	Abril	7	8	114%
	Maio	4	4	100%
	Junho	8	0	0%
	Total	19	12	63%
Sete Lagoas	Abril	19	7	37%
	Maio	19	17	89%
	Junho	14	12	86%
	Total	52	36	69%
No CSE Araxá, foram enfrentados alguns desafios devido ao período de férias do profissional de Serviço Social, ocasionando a falta de atendimento aos adolescentes por um mês.				
Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.3: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia				

Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de Pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.</p>				
7.3. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia - 4º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Pedagogia	Percentual
Araxá	Abril	7	6	86%
	Maio	4	0	0%
	Junho	8	0	0%
	Total	19	6	32%
Sete Lagoas	Abril	19	14	74%
	Maio	19	17	89%
	Junho	14	13	93%
	Total	52	44	85%
<p>No CSE Araxá ocorreu o desligamento da pedagoga em meados de junho, então, na unidade não ocorreram os atendimentos técnicos individuais deste profissional e o acompanhamento da equipe de auxiliares e oficinas ficaram sob os cuidados da direção de atendimento. Como estratégia para amenizar os impactos da ausência da analista pedagógica, os adolescentes receberam atendimento da especialista da escola parceira.</p>				
Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.5: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.

7.5. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Assistência Jurídica - 4º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Assistência Jurídica	Percentual
Araxá	Abril	7	8	114%
	Maio	4	0	0%
	Junho	8	10	125%
	Total	19	18	95%
Sete Lagoas	Abril	19	19	100%
	Maio	19	21	111%
	Junho	14	13	93%
	Total	52	53	102%

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

6. INDICADORES DE GESTÃO

Neste tópico, são apresentados os resultados relativos aos indicadores de gestão.

Quadro 20: Indicadores de Gestão - Resultados

Indicadores de Gestão	
Área Temática: Gestão da equipe	
Indicador nº 1.1: Seminários	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
1	2
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

No trimestre de análise foram realizados nos dias 12/05/2022 e 10/06/2022 as ações nos municípios de Unai e Sete Lagoas **1º Seminário Municipal sobre a Socioeducação - “Pensando na Socioeducação”: O poder da transformação e 1º Seminário Socioeducativo: a construção interdisciplinar e suas interfaces**. As propostas elaboradas pelo Instituto ELO e Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE tiveram como objetivos promover a Política Socioeducativa nos municípios, trocas de experiências/ conhecimento e fortalecimento das ações executadas pelas Unidades Socioeducativas.

As fontes de comprovação (relatório descritivo e registro fotográfico) foram enviadas e aprovadas pela Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE.



CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SETE LAGOAS

SEMINÁRIO SOCIOEDUCATIVO: A CONSTRUÇÃO INTERDISCIPLINAR E SUAS INTERFACES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Fonte de comprovação do indicador

Relatório descritivo e registro fotográfico aprovados pela Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS.

Área Temática: Gestão da equipe

Indicador nº 1.2: Capacitação para funcionário da OS

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

1

12

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

No trimestre de análise foram realizadas as seguintes capacitações para os funcionários com o objetivo trabalhar temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de trabalho do Contrato de Gestão 008/2021, abordando os principais impasses e desafios constituídos no momento:

Público alvo	Data	Temáticas
Unidade Sete Lagoas	03/05/2022 05/05/2022 10/05/2022 12/05/2022 16/05/2022	Curso de Primeiros Socorros e Combate à Incêndio 
Unidade Sete Lagoas	19/05/2022	Manual de Redação Oficial do Governo do Estado de Minas Gerais 

<p>Auxiliares Educativas – Andradas, Horto, Santa Clara e São Jerônimo.</p>	<p>05/04/2022 07/04/2022</p>	<p style="text-align: center;">Curso Noções Gerais de Culinária</p> 
<p>Auxiliares Educativas – Andradas, Horto, Santa Clara e São Jerônimo.</p>	<p>12/04/2022 14/04/2022 19/04/2022 26/04/2022 28/04/2022</p>	<p style="text-align: center;">Curso Salgados para Festas</p> 
<p>Auxiliares Educativas – Andradas, Horto, Santa Clara e São Jerônimo.</p>	<p>03/04/2022 05/04/2022 10/04/2022 12/04/2022 17/04/2022 19/04/2022</p>	<p style="text-align: center;">Curso produção de bolos e introdução a confeitaria</p> 

<p>Auxiliares Educacionais – Andradas, Horto, Santa Clara e São Jerônimo.</p>	<p>24/05/2022 26/05/2022 31/05/2022 02/06/2022</p>	<p style="text-align: center;">Curso preparo de sobremesas</p> 
<p>Auxiliares Educacionais – Andradas, Horto, Santa Clara e São Jerônimo.</p>	<p>07/06/2022 09/06/2022</p>	<p style="text-align: center;">Curso Noções Gerais de Culinária – 2ª turma</p> 
<p>Auxiliares Educacionais – Andradas, Horto, Santa Clara e São Jerônimo.</p>	<p>14/06/2022 21/06/2022 23/06/2022</p>	<p style="text-align: center;">Curso Culinária Básica</p> 
<p>Auxiliares Educacionais – Andradas, Horto, Santa</p>	<p>28/06/2022 30/06/2022</p>	<p style="text-align: center;">Curso Saladas, Entradas e Molhos especiais</p>

<p>Clara e São Jerônimo.</p>	<p>05/07/2022 07/07/2022</p>	
<p>Unidade Araxá</p>	<p>21/06/2022 22/06/2022 23/06/2022</p>	<p>Curso de Primeiros Socorros e Combate ao Incêndio</p> 
<p>Unidade Ipatinga</p>	<p>20/06/2022 29/06/2022</p>	<p>Curso de Brigadista</p> 
<p>Unidade Tupaciguara</p>	<p>27/06/2022 28/06/2022 29/06/2022</p>	<p>Curso de Primeiros Socorros e Brigadista</p> 

As fontes de comprovação (relatórios descritivos, registros fotográficos e listas de presença) foram enviadas e aprovadas pela Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE.

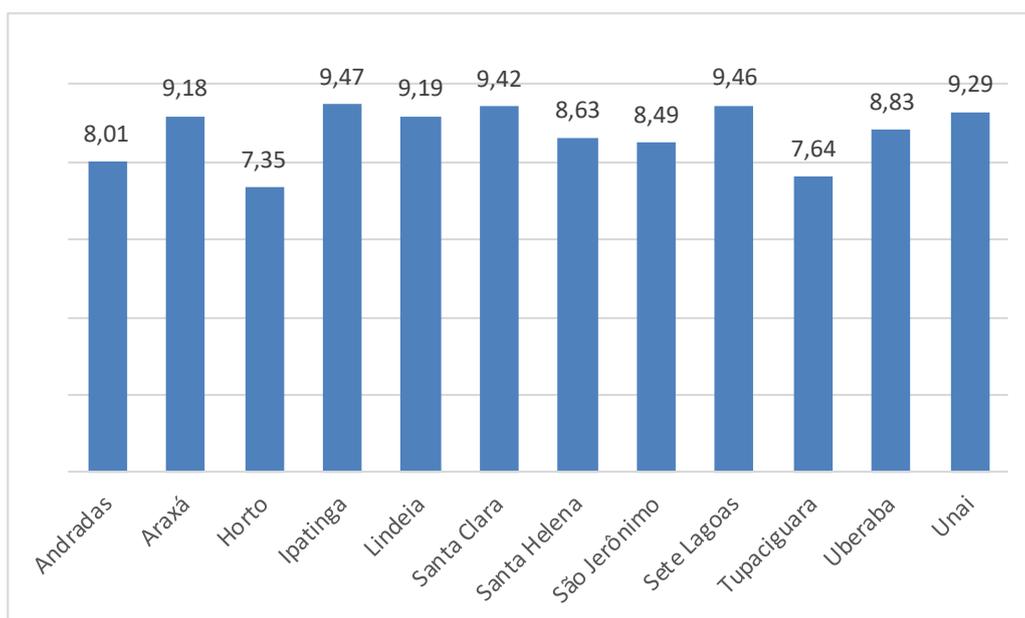
Fonte de comprovação do indicador

Relatório descritivo e registro fotográfico aprovados pela Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS e lista de presença.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No 4º período avaliatório do Contrato de Gestão 008/2021 (01/04/2022 a 30/06/2022), conforme exposto no relatório, esforços foram realizados para enfrentar os desafios técnicos, de infraestrutura e de gestão de equipe com o objetivo primordial de ampliar o atendimento ao adolescente nas unidades socioeducativas. No período avaliado, todas as unidades têm nível médio de desempenho acima de 70%, e média geral de 8,73, de zero a dez. No gráfico a seguir são apresentados os índices gerais de cada centro socioeducativo.

Gráfico 8: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores – Unidades de Cogestão – 4º Período Avaliatório CG 008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE

Os centros socioeducativos alcançaram resultados satisfatórios nas áreas de Saúde, Esporte e Cultura, com atendimentos e eventos com valores acima, iguais ou bastante próximos da meta. Na área de Segurança, também foram obtidos resultados suficientes, porém, a situação da unidade do Horto é um ponto de atenção, pois diverge dos demais centros socioeducativos ao apresentar, nesse trimestre, eventos de segurança tanto individuais quanto coletivos.

A área de Ensino e Atendimento apresentam algumas fragilidades, contudo, prevalecem por contingências não relacionadas ao desempenho profissional da equipe dos

centros socioeducativos, e, sim, por causa de, por exemplo, afastamentos de profissionais por motivo de saúde.

Por sua vez, áreas de Profissionalização e Família exigem maiores esforços para apresentarem resultados suficientes. No âmbito da Profissionalização, é apontada a necessidade de se estabelecer mais parcerias para aprimorar a oferta de cursos. No campo da Família, é preciso refletir sobre possíveis estratégias para incentivar a participação dos familiares no cumprimento da medida socioeducativa, uma alternativa seria a sensibilização sobre sua importância para a ressocialização. Um dificultador nesse âmbito, principalmente para as unidades de Belo Horizonte tem sido o grande volume de adolescentes oriundos de comarcas do interior do estado. Nesses casos, a articulação com as famílias tanto para visitas quanto para participação no processo de cumprimento da medida socioeducativa tem sido comprometida.

Por fim, observa-se que o trimestre avaliado foi impactado negativamente por motivos situacionais que fugiram do controle das equipes de profissionais. De maneira geral, esforços foram executados para satisfazer as condições ideais de atendimento aos adolescentes.

8. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Nesta seção estão demonstradas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ELO
CNPJ: 07.514.913/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:52 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **74DA.F8B9.BA70.8614**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.514.913/0001-75
Certidão n°: 19791112/2022
Expedição: 23/06/2022, às 10:06:26
Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.514.913/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.514.913/0001-75
Razão Social: INSTITUTO ELO
Endereço: R. DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG /
30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071100594312393461

Informação obtida em 19/07/2022 15:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Figura 4: Certidão de Débitos Tributários

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/06/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/09/2022
NOME: INSTITUTO ELO		
CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75		
LOGRADOURO: RUA JUIZ DE FORA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30180060
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000554134761		

Figura 5: Certidão Positiva com Efeito Negativo



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEEJHPMLJ**

Documento/Certidão nº **19.514.150** Exercício: **2022**

Emissão em: **19/07/2022**

Requerimento em: **15:42:03**

Validade: **18/08/2022**

Nome: **INSTITUTO ELO**

CNPJ: **07.514.913.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Elo e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.



Fabiano Neves Alves Pereira

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico

Instituto Elo